



SALVADOR – BAHIA, QUINTA-FEIRA
9 DE MAIO DE 2013
ANO XXV – Nº 5.850

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR



Casa Legal

O programa Casa Legal, da Prefeitura do Salvador, será lançado hoje, às 10h30, no Palácio Thomé de Souza. A iniciativa visa regularizar a posse de terra de milhares de famílias em Salvador, a começar pelo Bairro da Paz. O programa prevê regularização fundiária de 30 mil unidades habitacionais de interesse popular até 2016, sendo 6 mil unidades este ano.

Prefeitura começa por Cajazeiras a recuperação da malha viária

Serão investidos R\$ 15 mi na ação em toda a cidade e R\$ 17 mi em recapeamento

O bairro de Cajazeiras é o primeiro a ser beneficiado com a Operação Tapa-buraco no período pós-chuvas, em que a Prefeitura investirá R\$ 15 milhões. Para a recuperação total da malha viária da cidade, os recursos a serem aplicados em recapeamento asfáltico estão orçados em R\$ 17 milhões. No lançamento da Operação Tapa-buraco, em Cajazeiras X, o prefeito ACM Neto anunciou também o reforço das equipes que trabalharão na ação. Serão 16 em junho, contra as 10 atuais. “Quando assumimos, o asfalto já era antigo.

As necessidades da cidade são diversas e o dinheiro ainda é pouco, mas com sacrifício vamos colocar mais equipes nas ruas para acelerar a recuperação do asfalto. Começamos por Cajazeiras e daqui as equipes sairão apenas quando estiverem recuperadas as principais vias”, afirmou o prefeito. **PÁGINA 3**

OBRA DE ARTE No dia do Artista Plástico Brasileiro, a Fundação Gregório de Mattos ganhou uma escultura branca em forma de flores, do artista Ray Vianna, que foi “plantada” ontem no canteiro central da Avenida Vasco da Gama. **PÁGINA 20**



MAX HAACK

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Seminário discute atendimento de saúde à mulher

Evento reunirá profissionais da região Nordeste e representantes do Ministério da Saúde

Com o intuito de estimular a organização de uma rede de atenção e cuidados para as mulheres que sofrem violência doméstica e sexual, hoje e amanhã, a capital baiana será sede do Seminário Macrorregional de Atendimento de Saúde à Mulher em Situação de Violência, com o tema “Para elas, Por elas, Por eles... Por nós”. O evento acontece a partir das 8 horas, na Universidade Norte do Paraná (Unopar), na Avenida Santiago de Compostela, em Brotas.

O evento, promovido pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado, reunirá profissionais da região Nordeste, além de representantes do Ministério da Saúde e da Universidade Federal de Minas Gerais. Durante o seminário, serão realizadas oficinas com os temas racismo e sexismo institucional como determinantes de saúde no atendimento à mulher em situação de violência.

Também serão abordados temas como a política nacional de huma-

nização e atendimento à mulher, violência na assistência obstétrica e o abortamento, notificação de violência e o atendimento da rede de atenção e os impactos da violência na saúde mental

ESTATÍSTICAS

Duas em cada três pessoas atendidas no Sistema Único de Saúde (SUS) em razão de violência doméstica ou sexual são mulheres. Esses dados foram apresentados pelo Mapa da Violência 2012, reali-

zado pelo Instituto Sangari. O instituto ainda apontou que, em 51,6% desses atendimentos, foi registrada reincidência no exercício da violência.

Em Salvador, a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam) registrou 1.702 ocorrências de violência contra a mulher nos primeiros 50 dias deste ano. Os números representam um crescimento de 2,8% em relação ao mesmo período do ano passado.

SEGURANÇA

Superintendência fecha parceria com a Guarda Municipal

Mulheres atendidas pelo Centro Loreta Valadares participarão de curso de defesa pessoal

Na última segunda-feira, a Superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM), através do Centro de Referência Loreta Valadares (CRLV), fechou parceria com a Guarda Municipal do Salvador para a realização do Curso de Técnicas e Procedimentos de Defesa Pessoal. O curso é destinado às mulheres, prioritariamente às atendidas pelo CRLV.

Em reunião realizada na sede da Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência (Susprev), na Avenida San Martin, integrantes da SPM/CRLV e instrutores e membros do Centro de Formação da GMS ratificaram a parceria. Segundo Ludmilla Ramos, chefe de setor do órgão, a iniciativa é providencial.

“É muito importante que as mulheres identifiquem os possíveis fatores de agressão e promovam a sua própria segurança com defesa pessoal e, além disso, elevar a sua autoestima”, ressalta. “Algumas mulheres atendidas pelo centro já



Mulheres atendidas pelo CRLV conhecerão critérios básicos sobre como prevenir e enfrentar a violência

tomaram esse curso e todas as expectativas foram atendidas”, complementa a assistente social, Rosane Paraguaçu.

Ministrado por guardas que já atuaram em outros projetos na GMS,

dentre eles o de Técnicas de Defesa Pessoal para todos os agentes de segurança do Município, o curso terá início em junho, na sede do CRLV, e pretende oferecer subsídios e critérios básicos para prevenção e enfrenta-

mento à violência contra a mulher, através do desenvolvimento de competências em sessões de atendimento em grupo (15 a 20 mulheres por turma). Mais informações podem ser obtidas no telefone (71) 3235-4268.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação

Roberto Messias

Editor

Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17 horas, exceto feriados.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

ASFALTO

Operação Tapa-buraco recomeça por Cajazeiras

Outros R\$ 17 milhões serão investidos em recapeamento e irão contemplar diversos locais

Cajazeiras será o primeiro bairro a ser beneficiado com a Operação Tapa-buraco no período pós-chuvas. Ontem, o prefeito ACM Neto e o secretário de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil, Paulo Fontana, lançaram a operação em Cajazeiras X, que terá investimentos da ordem de R\$15 milhões em toda a cidade. Além disso, a Prefeitura vai investir R\$17 milhões em recape-

amento asfáltico em diversos pontos da cidade. Participaram do lançamento a vice-prefeita Célia Sacramento e o superintendente de Conservação e Obras Públicas, Batista Neves.

Na ocasião, o prefeito anunciou reforço no número de equipes que trabalharão na operação. Serão dez equipes neste mês, passando para 16 em junho. “Quando assumimos, o asfalto já era antigo. As necessidades

da cidade são diversas e o dinheiro ainda é pouco, mas com sacrifício vamos colocar mais equipes nas ruas para acelerar a recuperação do asfalto. Começamos por Cajazeiras e daqui as equipes sairão apenas quando estiverem recuperadas as principais vias”, afirmou ACM Neto.

O prefeito também anunciou mais R\$17 milhões para pavimentação asfáltica, que significa recupe-

ração total da malha viária. A Via Regional está inserida no planejamento desta operação. “As soluções não são fáceis e não acontecem da noite para o dia, precisam de um planejamento para efetivar as melhorias”, disse o prefeito. Também foram lembradas importantes ações que já chegaram ao bairro, a exemplo da limpeza do canal da Portelinha e a recuperação da Praça do Iraque.

VALTER PONTES



As equipes que trabalham na recuperação da pavimentação do bairro serão reforçadas, subindo das dez atuais para 16 em junho

REDE MUNICIPAL

Dirigentes escolares discutem problemas da Cidade Baixa

Prefeitura garante investimento superior a 25% do que é previsto pela LRF para a educação

O prefeito ACM Neto e o secretário municipal da Educação, João Carlos Bacelar, participaram ontem de mais uma reunião com dirigentes de escolas, desta vez de unidades da Cidade Baixa. As dirigentes agradeceram a iniciativa do encontro, que permitiu a abertura do diálogo, e pu-

deram apresentar ao prefeito e ao secretário os principais problemas enfrentados e solicitar melhorias para unidades de Massaranduba, Ribeira, Jardim Cruzeiro, Bonfim, Uruguai e entorno.

Segundo o prefeito, a reunião afirma o compromisso da Prefeitura

de ouvir da comunidade os problemas. “Tenho me preocupado em ouvir o testemunho dos funcionários da educação. Teríamos a opção de cruzar os braços ou se deparar com a realidade e enfrentá-la, e é isso que estamos fazendo. Nossa firme decisão é iniciar uma caminhada para melhoria

da rede. É preciso ter um tempo de ajuste, mas esses problemas serão superados. Um compromisso do meu governo é honrar tudo em dia”, disse ACM Neto, que garantiu gasto superior a 25% do que é previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal para a educação.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	9
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	9
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	9
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
LICITAÇÕES	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	18
CONTRATOS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	26
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	26
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	26
CONVÊNIOS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	27
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	27
EDITAIS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	27
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	27



Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito do Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

SubChefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Editoração Eletrônica
Admilton Ferreira

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009.

Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Serviço Salvador Atende - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

EXECUTIVO

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 08 de maio de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **HENRIQUE LAVIGNE FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria da Dívida Pública, da Coordenadoria de Administração Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MÁRCIA MARIA ESPINHEIRA PEIXOTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MÁRCIA MARIA ESPINHEIRA PEIXOTO** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Controle Financeiro, da Coordenadoria de Administração Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **PAULO ROBERTO OLIVEIRA BELENS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 29/04/2013, **NIVALDETE ANTONIA DE LIMA REIS**, matrícula 816509, Chefe de Setor B para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Subcoordenador Central, Grau 54, da Subcoordenadoria Central de Pagamento, Registro e Cadastro Eletrônico, da Coordenadoria Central de Políticas e Administração de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANA LUEDY COELHO OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Cajazeiras V, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ERIKA KAROLINE SOARES PINTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANA PAULA DÓREA SANTOS ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Nova Esperança, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **LUANA RATON DE MATOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ELIANA CATARINA AGUIAR DOMINGUES** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Rio Sena, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **LUCIANA MARIA SILVA BORGES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LUCIANA MARIA SILVA BORGES** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Pituçu, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ELIANA CATARINA AGUIAR DOMINGUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **NELSON BISPO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Estrada COCISA, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **SORAYA MACEDO BRITTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **BIANCA PITANGA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 52, do Centro de Saúde Calabar, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **FABIANO SANTOS AZEVEDO SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **FERNANDA CRISTINA GUEDES CASADO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 52, do Centro de Saúde Sete de Abril, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **LUIS AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/05/2013, **JEANE DE SOUZA CARDOSO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 52, do Centro de Saúde Péricles Laranjeira, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ISABELA LEFUNDES SÃO PAULO DE ARAÚJO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **FERNANDA CRISTINA GUEDES CASADO** do cargo em comissão de Gerente da Unidade de Saúde da Família Cajazeiras IV, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de maio de 2013.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/n de 28/12/2012, publicado no DOM de 29 a 31/12/2013, referente à incorporação na COGEL da empregada pública **MARTHA SENA CASTRO**,

Onde se lê:

... do quadro de pessoal da Empresa de Transportes Urbanos de Salvador - TRANSUR "em liquidação"...

Leia-se:

... do quadro de pessoal da Companhia Municipal de Habitação do Salvador - COHAB "em liquidação"...

Tornar sem efeito a retificação publicada no DOM 20 a 22/04/2013, referente à incorporação na COGEL, da empregada pública **ROSANGELA LEAL LYRA**.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 119 / 2013

Estende, em caráter excepcional, o prazo para apresentação da Declaração Mensal de Serviços Eletrônica - DMS-e, na forma que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 329 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Estende, em caráter excepcional, de 05 para 10 de maio de 2013, o prazo estabelecido no § 1º do art. 1º do Decreto nº 22.121, de 15 de setembro 2011, para apresentação da Declaração Mensal de Serviços - DMS, por meio do sistema eletrônico da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, referente a competência do mês de abril do corrente exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 08 de maio de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 3ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
646132010	8804002010	06171500165	CORSET ADMINISTRAÇÃO CORRETAGEM DE SEGUROS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
3902872005	9912005	11784400100	H.C.O.N REPRESENTAÇÕES LTDA
353812009	8801572009	23370000186	JOSETE CONCEIÇÃO PALMA
589342011	8802872011	23979500115	AMPLOSERV ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
658112011	24602011	5255007	HERVAL JOSÉ DOS SANTOS FILHO
767472011	8807332011	00687102434	BANCO ABN AMRO REAL S.A
796402011	8807602011	33314500191	F.RIBEIRO DE ALMEIDA ME
576152010	28042010	5552893	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

Salvador, 08 de maio de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 1ª JUNTADA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
9482011	45522010	6593127	RAIMUNDO GOES SILVA E ESPOSA
709582012	36922012	6857850	SILVIO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA
323382002	0868542002	13644800107	ASTOLPHO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
328442010	14522010	3119467	CARMEN LEAL FERREIRA DA SILVA
510892012	28452012	02834100170	ESCOLA JANUSZ KORCZAL LTDA ME
538432012	30932012	682188-0	PAULO ROBERTO PEIXOTO MARTINS
846252011	30422011	6305385	CRISTINANO SILVA MENDES GOUVEIA
11352013	8800162013	22675200194	ESTAÇÃO ED DEZ EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME
464482012	25642012	4700139	JORGE PETON DE LIMA AZI
464352012	25632012	470012-0	JORGE PETON DE LIMA AZI
464442012	25652012	4700139	JORGE PETON DE LIMA AZI
464392012	25622012	4700120	JORGE PETON DE LIMA AZI
534292010	24752010	0517194	DILTON LAZARO DIAS DA SILVA
430772012	8803252012	004701178	ANTONIO MARLUCIO SOUZA PASSOS
391792010	17612010	0260851	JOÃO BATISTA SANTANA SILVA

Salvador, 08 de maio de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 203/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de duas atribuições e com fundamento no Art. 2º, § 2º do Decreto nº 23.854 de 02 de abril de 2013,

RESOLVE:

1. Dar conhecimento dos representantes dos Sindicatos que integram a Mesa Permanente de Negociação – MPN indicados pelas respectivas Entidades para exercício do mandato pelo prazo de 12 (doze) meses, na forma seguinte:

Como Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos da Prefeitura de Salvador – SINDSEPS, BRUNO DA CRUZ CARIANHA e HELIVALDO PASSOS DE ALCANTARA titulares, CRISTIANO CIDREIRA e JEFERSON O. MACIEL, suplentes;

Como Representantes do Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transportes do Município de Salvador e Região Metropolitana – SINDTRANS, ADENILTON DAS VIRGENS JÚNIOR e EDMÁRIO NUNES CERQUEIRA, titulares, PEDRO DE JESUS PIRES e JOÃO RAIMUNDO LEITE COSTA suplentes;

Como Representantes do Sindicato dos Fazendários do Município de Salvador – SINDIFAM, LÁZARO ANDRÉ OLIVEIRA BARBOSA e SANDRO AUGUSTO MAGALHÃES RIBEIRO, titulares, PAULO CESAR CARVALHO DE SOUZA e NELSON MOURA DUARTE, suplentes;

Como Representantes do Sindicato dos Engenheiros da Bahia – SENGE-BA, RONALD JOSÉ DE SOUZA DA SILVA, titular, e JOSÉ RAIMUNDO DE BRITTO OLIVEIRA, suplente;

Como Representantes do Sindicato dos Arquitetos e urbanistas do Estado da Bahia – SINARQ, LEDA MARIA PINTO DE OLIVEIRA, titular, e ANTÔNIO SÉRGIO CRUZ TEIXEIRA, suplente.

2. Designar, especialmente para discussão sobre a pauta de reivindicações do Sindicato dos Servidores Públicos da Prefeitura de Salvador – SINDSEPS relativa à Campanha Salarial de 2013, como Representantes da Entidade, EVERALDO ALVES DE O. BRAGA, EDNA MARIA, GERALDO COSTA, titulares, FERNANDO DANTAS, JOSENILDO PEREIRA E PEDRO

BARRETO, suplentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, 09 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 248/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de duas atribuições e com fundamento no Art. 2º, § 2º da Portaria Conjunta nº 238, de 06 de maio de 2013,

RESOLVE:

Dar conhecimento dos representantes dos Servidores que comporão a Mesa Setorial Permanente de Negociação – MPN-EDUCAÇÃO indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia – APLB – Sindicato para exercício do mandato pelo prazo de 12 (doze) meses, na forma seguinte:

ELZA SOUZA MELO, MARILENE DOS SANTOS BETROS, JACILENTE SANTOS DA SILVA, ROSE ASSIS AMIRIM ALELUIA e EDMILSON DE ALMEIDA SANTOS, como titulares, VALDIR ALVES DE ASSIS, HERCIA AZEVEDO DA SILVA, GERCYJALDA RODA DA S. E SILVA, LUCIANDO DE SOUZA CERQUEIRA e IVANA MARIA CABRAL LEONY, como suplentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, 09 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 272/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos da Rede Municipal de Educação de Salvador a fim de garantir a qualidade do aprendizado para os educandos da EJA.

Art. 2º A Comissão de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos da Rede Municipal de Educação será composta pelos seguintes servidores:

CRE	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CENTRO	EDNEIDE LOPES BARROS	0878379	COORDENADORA PEDAGÓGICA
CENTRO	MAGALY FERNANDES DE GÓES	0875918	COORDENADORA PEDAGÓGICA
CIDADE BAIXA	ANDRÉA FERNANDES NEVES FILHO	0878459	COORDENADORA PEDAGÓGICA
CIDADE BAIXA	LUCIENE LEAL COSTA	0877858	COORDENADORA PEDAGÓGICA
SÃO CAETANO	RITA DE CÁSSIA NATIVIDADE DOS SANTOS	0878888	COORDENADORA PEDAGÓGICA
ORLA	JOSETE MORENO DO NASCIMENTO ALMEIDA	0878168	COORDENADORA PEDAGÓGICA
ITAPUA	LUCINDA MESSIAS DE ARAÚJO	0875947	COORDENADORA PEDAGÓGICA
CABULA	ADRIANA SOARES DOS SANTOS	0877772	COORDENADORA PEDAGÓGICA
CABULA	ANA PAULAMACÉDO MASSARENTI	0878409	COORDENADORA PEDAGÓGICA
PIRAJÁ	SARA SOUZA DA SILVA	0876711	COORDENADORA PEDAGÓGICA
SUBÚRBIO I	BRUNA RODRIGUES BRAGA	0879012	COORDENADORA PEDAGÓGICA
CAJAZEIRAS	NEIDE LÚCIA DOS SANTOS	0871307	COORDENADORA PEDAGÓGICA
SUBÚRBIO II	ANA LÍDIA PEREIRA LOPES	0875999	COORDENADORA PEDAGÓGICA
SMED	CLARA ALMEIDA RIOS	0870520	COORDENADORA PEDAGÓGICA
SMED	DENISE NASCIMENTO DE ARAÚJO	0877869	COORDENADORA PEDAGÓGICA
SMED	ÉRICA BASTOS DA SILVA	0879661	COORDENADORA PEDAGÓGICA
SMED	VERÔNICA DE SOUZA SANTANA	0876788	COORDENADORA PEDAGÓGICA

Art. 3º - A referida Comissão desempenhará um papel articulador entre a Escola, CRE e SMED a fim de:

I - Construir uma proposta que vise a discussão dos aspectos inerentes ao ensino, aprendizagem, currículo e avaliação na perspectiva da alfabetização e aprendizagem ao longo da vida;

II - Elaborar um diagnóstico das demandas e entraves que dificultam o processo de alfabetização dos educandos jovens, adultos e idosos da RME;

III - Sistematizar ações de intervenção (diagnóstico, formação continuada e em serviço e avaliação) no processo de alfabetização no SEJA;

IV - Acompanhar, orientar e avaliar a implementação da Proposta;

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de abril de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

PORTARIA Nº. 274/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", desde 29.04.2013, FABIANA SANTOS SILVA, matrícula 871.810, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade Escolar 0905 - Municipal Santa Terezinha.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de abril de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

PORTARIA Nº. 275/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", LUCIANA BALBINO DA SILVA, matrícula 875.221, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade Escolar 1104 - Centro Municipal de Educação Infantil Cid Passos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de abril de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

PORTARIA Nº. 276/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Artigos 200 e 201 da Lei Complementar nº. 01/91,

RESOLVE:

Designar as servidoras Cristina Ribeiro de Carvalho Santana, matrícula nº. 871.560, Vera Maria dos Santos Barbosa, matrícula nº. 871.430 e Luzia Maria Lima de Santana, matrícula nº. 22.612 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar as irregularidades denunciadas no Processo nº. 3077/2012, atribuídas ao servidor MAX MENDONÇA MARQUES, matrícula nº. 877.029. A presente Comissão terá o prazo de sessenta dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

PORTARIA Nº 277/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Artigos 200 e 201 da Lei Complementar nº. 01/91,

RESOLVE:

Designar as servidoras Cristina Ribeiro de Carvalho Santana, matrícula nº. 871.560, Vera Maria dos Santos Barbosa, matrícula nº. 871.430 e Luzia Maria Lima de Santana, matrícula nº. 22.612 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar as irregularidades denunciadas no Processo nº. 2227/2013, atribuídas ao servidor JOÃO JONAS DE LIMA FILHO, matrícula nº. 22.297-6. A presente Comissão terá o prazo de sessenta dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
234/2013	24.04.2013	MARIA LUÍSA SANTOS E SILVA	876.684	MARIA LUÍZA SANTOS E SILVA	MARIA LUÍSA SANTOS E SILVA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de abril de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 005/2013/SEDES, publicada no DOM de 14/03/2013, referente a designação de FLÁVIA SANTOS DA SILVA.

ONDE SE LÊ:

Do Setor de Estudos Econômicos

LEIA-SE:

Setor de Estudos, Projetos e Planejamento Econômico

Salvador, 06 de maio 2013.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário de Desenvolvimento, Turismo e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 154/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **19/04/2013**, a servidora **INDIRA DE CERQUEIRA ABREU**, mat. nº. 988508, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR, grau 53, da Subcoordenadoria de Administração de Pessoal, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CDRH, durante o impedimento legal da titular **MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS** mat.980783, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de abril de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 155/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a servidora **RITA DE CASSIA NERY CAL**, mat. nº. 976542, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância a Saúde, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de abril de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 159/2013

Institui a Sala de Situação da Dengue no Município do Salvador e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais e considerando:

- a Portaria nº 29 de 11 de julho de 2006 que define parâmetro que caracteriza situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue;
- a Portaria nº 104 de 25 de janeiro de 2011 que define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação

de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde;

3. a Portaria GM nº 2.557, de 28 de outubro de 2011, que institui no Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVPS) do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde, no ano de 2011, o incentivo financeiro para qualificação das ações de prevenção e controle de Dengue, destinado ao Distrito federal e municípios prioritários de normas relativas a este recurso;
4. as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue no que se refere a implementação e intensificação de ações integradas para o enfrentamento e controle da dengue e da complexidade dos fatores que ocasionam a expansão da doença;
5. o Decreto Municipal nº 23.769 de 02 de janeiro de 2013 que cria Grupo Interinstitucional permanente de Combate ao Mosquito Transmissor da Dengue; as ações definidas no Plano de Contingência da Dengue do município de Salvador

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Sala de Situação da Dengue com a finalidade de implementar a capacidade de monitoramento e resposta do Sistema Municipal de Saúde no enfrentamento da Dengue no município do Salvador, no âmbito central e distrital.

Art. 2º São atribuições da Sala de Situação:

- I. Contribuir para a implantação da classificação de risco para prioridade de atendimento aos pacientes nas Unidades Municipais de Saúde.
- II. Monitorar a prestação da assistência ao paciente com vistas a garantir acesso, diagnóstico e manejo clínico adequado por profissionais de saúde.
- III. Articular com as áreas responsáveis para o suprimento de insumos estratégicos necessários ao atendimento dos usuários com Dengue em todas as Unidades de Saúde.
- IV. Aprimorar a vigilância epidemiológica garantindo notificação, investigação e monitoramento dos sorotipos virais de forma oportuna.
- V. Definir estratégias para redução da força de transmissão da doença por meio do controle do vetor e de seus criadouros.
- VI. Revisar, monitorar e avaliar o Plano de Contingência da Dengue.
- VII. Disponibilizar informações oportunas sobre a Dengue para os gestores, profissionais de saúde e população.

Art. 3º A Sala de Situação é composta por representantes dos seguintes setores da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador:

- I. Gabinete do Secretário - GASEC;
- II. Assessoria Técnica - ASTEC;
- III. Assessoria de Comunicação - ASCOM;
- IV. Coordenadoria Administrativa;
- V. Diretoria Geral de Assistência à Saúde;
 - a. Atenção Básica.
 - b. Urgência e Emergência - Núcleo de Epidemiologia
 - c. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192;
 - d. Laboratório Municipal.
 - e. Assistência Farmacêutica.
 - f. Acompanhamento Distrital.
- VI. Diretoria Geral de Regulação, Controle e Avaliação;
 - a. Sistemas de Informações em Saúde.
 - b. Central de Regulação Municipal.
- VII. Diretoria Geral de Vigilância à Saúde;
 - a. Vigilância Epidemiológica.
 - b. Vigilância Ambiental.
 - c. Vigilância Sanitária
 - d. Controle de Zoonoses.
 - e. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.
 - f. Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde.

§ 1º - Os membros da Sala de Situação da Dengue serão indicados por meio de expediente suscrito por seus coordenadores/diretores.

§ 2º - A Sala de Situação da Dengue de que trata o caput deste artigo poderá contar com a participação de outros membros, na qualidade de convidados não vinculados as instâncias descritas, a convite do GASEC.

§ 3º - Os membros poderão indicar representantes ou substitutos no caso de impedimento no comparecimento às reuniões ordinárias ou extraordinárias.

§ 4º - Os membros da Sala de Situação da Dengue de que trata esta Portaria não receberão nenhuma gratificação para o seu exercício, sendo considerado trabalho de relevância pública.

Art. 4 - A Sala de Situação da Dengue será coordenada pela subcoordenadoria de vigilância epidemiológica, que terá as seguintes competências:

- I- Coordenar as reuniões da Sala de Situação;
- II- Encaminhar relatórios e propostas para apreciação dos membros da Sala de Situação;
- III- Submeter à apreciação e aprovação das recomendações oriundas das reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 5. A Sala de Situação da Dengue reunir-se-á mensalmente ou, extraordinariamente, quando convocada pela coordenação, podendo esta periodicidade ser revista de acordo com a situação

epidemiológica do município.

Art. 6. A Sala de Situação da Dengue terá seu trabalho normatizado por Regimento Interno a ser elaborado pelos seus membros.

Art. 7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 03 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA SRA. COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84)

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
4229/2013	FERNANDA ROSA MONTEIRO	981345	FERNANDA ROSA MONTEIRO SILVA
4134/2013	JANES ALVES DOS SANTOS AMARAL	984409	JANES ALVES AMARAL NASCIMENTO
4737/2013	PATRICIA OLIVEIRA FERREIRA	984832	PATRICIA OLIVEIRA FERREIRA MOTA
4723/2013	ISABELA TEIXEIRA ANDRADE	976583	ISABELA TEIXEIRA ANDRADE DA ROSA

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, em 02 de maio de 2013.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 106/2013, publicada no DOM nº 5.828 de 06 a 08/04/2013, referente à designação da servidora **MARCELA MUHANA**

ONDE SE LÊ: ... para exercer a mesma função **MARCELA MUHANA**...

LEIA-SE: ... para exercer a mesma função **MARCELA ALMEIDA MUHANA**...

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretária Municipal da Saúde

CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E ATENDENDO AO DISPOSTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 124, DA PORTARIA Nº 06, DE 29/10/1999, SVS/MS, QUE APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DA PORTARIA SVS/MS Nº. 344, DE 12/05/1998, FAZ PUBLICAR A APROVAÇÃO DO CADASTRO DE ESTABELECIMENTO ABAIXO DENOMINADO, ATRAVÉS DO **PROCESSO Nº 62034/2012** VISA/DSCH, PODENDO ESSE COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO À BASE DE SUBSTÂNCIA RETINÓIDE ISOTRETINOINA (ROACUTAN) SUJEITA A CONTROLE ESPECIAL DA LISTA C2 DA REFERIDA PORTARIA COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FICHA CADASTRAL

ESTABELECIMENTO: RAZÃO SOCIAL: **DROGARIA SÃO PAULO S/A**
NOME FANTASIA: **DROGARIA SÃO PAULO**
ESPECIALIDADE: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.**
ENDEREÇO: **RUA MIGUEL CALMON, Nº 37 - COMÉRCIO**
ÁLVARA SANITÁRIO: **Nº 513/2012**
RESPONSÁVEL TÉCNICO; **TATIANE DIAS MAGALHÃES**
INSCRIÇÃO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA: **Nº 3643 (BA)**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 02 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA**

Fundação Cidade Mãe - FCM

DESPACHOS FINAIS DA SRA. PRESIDENTE

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

CONFORME PARECER DA ASJUR.

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO	GOZO
24/2013	ELIDIA FÁTIMA FRANÇA DE CASTRO	1º	DATA OPORTUNA
53/2013	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS DE JESUS	1º	DATA OPORTUNA
95/2013	AVONI RODRIGUES DA SILVA	1º	DATA OPORTUNA

Salvador, 08 de maio de 2013.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 069/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTES - SEMUT, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 10, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto 23.863, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos pedidos de licenciamento de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, deverá ser apresentado pelo requerente, documento comprobatório de competência técnica do autor do projeto, expedido pelo Conselho Profissional correspondente.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº035, de 09 de julho de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMUT, em 08 de maio de 2013.

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA:

03/05/2013 - 5ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

29-DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA PENALIDADE:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
17908-2011	P001089673	ART. 181, XVIII	MANUELA SANTOS BORGES	JOANA CAMPOS
20201-2012	P001381669	ART. 181, X	HELIO DOS SANTOS	JOANA CAMPOS
2252-2013	C013793241	ART. 231, VIII	GENIVAL DAMASCENO ROCHA	JOANA CAMPOS
29536-2010	F000473162	ART. 208	PAULO CEZAR SANTOS GOMES JUNIOR	JOANA CAMPOS
29540-2010	F000405742	ART. 208	PAULO CEZAR SANTOS GOMES JUNIOR	JOANA CAMPOS
30539-2012	P001400112	ART. 167	PAULO HENRIQUE G LUZ MARQUES	JOANA CAMPOS
30714-2011	F000841092	ART. 208	MARCELO BISPO DOS SANTOS	JOANA CAMPOS
31709-2011	R001651062	ART. 218, I	WALTER GUIMARAES RIBEIRO	JOANA CAMPOS
35129-2012	P001423929	ART. 181, XIX	MARIA LOURDES CALDAS SANTANA	JOANA CAMPOS

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
35700-2012	P001452736	ART. 193	ELOI CONCEICAO	JOANA CAMPOS
36882-2012	P001447034	ART. 193	JOSE ADALBERTO DE LIMA CARNEIRO	JOANA CAMPOS
38326-2012	P001442690	ART. 207	JAYME VASCONCELOS SOARES FILHO	JOANA CAMPOS
38355-2012	P001397515	ART. 193	TABADA CONCEICAO DE A SANTOS	JOANA CAMPOS
39603-2011	R001641514	ART. 218, I	LUIZ AUGUSTO SANT ANA BARRETTO	JOANA CAMPOS
39617-2011	R001639886	ART. 218, I	ENIVALDO ALVES DOS SANTOS	JOANA CAMPOS
389-2012	R001840655	ART. 218, I	ARY ALVES DA SILVA	JOANA CAMPOS
42686-2011	R001652166	ART. 218, I	ROGERIO SILVA DOS SANTOS	JOANA CAMPOS
43043-2012	P001458206	ART. 181, XVIII	PEDRO CAMERA PACHECO	JOANA CAMPOS
60041-2011	F000832251	ART. 208	HERBENE MARIA V R FERNANDES	JOANA CAMPOS
60938-2011	F000346191	ART. 208	CLAUDIO MARCELO DOS S PEREIRA	JOANA CAMPOS
61897-2011	F000872401	ART. 208	ADAILTON DE SOUZA MUNIZ	JOANA CAMPOS
65883-2011	R001773562	ART. 218, I	ANA PATRICIA LOFIEGO SAMPAIO	JOANA CAMPOS
60285-2011	R001754639	ART. 218, I	LOCALIZA RENT A CAR SA	JOANA CAMPOS
65054-2011	R001811933	ART. 218, I	PEDRO CARVALHO DE MENDONCA	JOANA CAMPOS
68218-2011	R001628568	ART. 218, I	JOSE CARLOS DA S NASCIMENTO	JOANA CAMPOS
68501-2011	R001756757	ART. 218, II	VALQUIRIA DA CONCEICAO AGATTE	JOANA CAMPOS
68547-2011	R001675295	ART. 218, I	NIVALDO DE JESUS GARCEZ	JOANA CAMPOS
71255-2011	P001331778	ART. 186, II	CLAUDIA SANTOS DE SOUZA	JOANA CAMPOS

30-NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
69631-2011	R001818551	ART. 218, I	NADIA BARNADETE T GUIMARAES	JOANA CAMPOS
69889-2011	R001811283	ART. 218, I	ROSANA SANTOS SILVA	JOANA CAMPOS
68722-2011	R001832672	ART. 218, I	MARCIO DE JESUS LAPA	JOANA CAMPOS
60928-2011	R001742191	ART. 218, I	ENZO QUERINO SANTOS	JOANA CAMPOS
68475-2011	R001839240	ART. 218, I	ROGERIO BARRIONUEVO FELICIANO	JOANA CAMPOS
68222-2011	R001553612	ART. 218, I	JOSE CARLOS DA S NASCIMENTO	JOANA CAMPOS
68321-2011	R001793904	ART. 218, I	GILDASIO TIAGO DA CONCEICAO	JOANA CAMPOS
66265-2011	R001835314	ART. 218, I	ANTONIO CARLOS FERREIRA JUNIOR	JOANA CAMPOS
66468-2011	R001733208	ART. 218, I	ANDRE LIMA NASCIMENTO PINTO	JOANA CAMPOS
672-2012	P001348742	ART. 207	HAGAMENON SILVA DO CARMO	JOANA CAMPOS
67615-2011	L000256270	ART. 218, I	ADNOELSON CANDIDO DE ARAUJO	JOANA CAMPOS
67840-2011	R001782660	ART. 218, I	EVERALDO RAMOS DE FREITAS SOUZA	JOANA CAMPOS
67926-2011	L000265436	ART. 218, I	ELISANGELA JESUS DE MELO	JOANA CAMPOS
67967-2011	R001835524	ART. 218, I	RUY LIMA AVILA	JOANA CAMPOS
68038-2011	F000902357	ART. 208	ROSANA VIEIRA DE GOES	JOANA CAMPOS
68132-2011	R001809782	ART. 218, I	ENALDO SANTOS	JOANA CAMPOS
61978-2011	R001776125	ART. 218, I	FRANCISCO ARAPIRACA DOS SANTOS	JOANA CAMPOS
62057-2011	R001712798	ART. 218, I	ARCENIA TEIXEIRA C FERNANDES	JOANA CAMPOS
62058-2011	L000245247	ART. 218, II	ARCENIA TEIXEIRA C FERNANDES	JOANA CAMPOS
62061-2011	R001723224	ART. 218, I	ARCENIA TEIXEIRA C FERNANDES	JOANA CAMPOS

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
62070-2011	R001712847	ART. 218, I	ARCENIA TEIXEIRA C FERNANDES	JOANA CAMPOS
62238-2011	R001757643	ART. 218, I	EDILANE NASCIMENTO DOS SANTOS	JOANA CAMPOS
62355-2011	R001758050	ART. 218, I	MARCOS DE SOUZA NOVAES	JOANA CAMPOS
62430-2011	R001742769	ART. 218, I	JOAO CARLOS BATISTA MEDEIROS	JOANA CAMPOS
6289-2011	L000189656	ART. 218, I	FERNANDO PRAXEDES CAMPOS	JOANA CAMPOS
63240-2011	R001775935	ART. 218, I	LUIZ CIRIACO DOS SANTOS	JOANA CAMPOS
63745-2011	R001785264	ART. 218, II	LUIZ CARLOS DA SILVA ROSARIO	JOANA CAMPOS
60988-2011	R001720583	ART. 218, II	EMERSON SANTOS PIMENTEL	JOANA CAMPOS
61135-2011	L000247776	ART. 218, I	FERNADO HEIDER LEAL LEITE	JOANA CAMPOS
61289-2011	R001747104	ART. 218, I	CLODOMIR ROCHA MARTINS	JOANA CAMPOS
6175-2013	R002129804	ART. 218, I	SABRINA DE SANTANA LEITE	JOANA CAMPOS
61756-2011	R001771531	ART. 218, I	JOSEMAR MAURICIO DOS SANTOS	JOANA CAMPOS
61757-2011	R001771199	ART. 218, I	JOSEMAR MAURICIO DOS SANTOS	JOANA CAMPOS
61887-2011	L000249235	ART. 218, I	MARCELO MOREDA GARRIDO	JOANA CAMPOS
60046-2011	R001772722	ART. 218, I	RONALDO C ANDRADE	JOANA CAMPOS
60091-2011	R001727129	ART. 218, I	WANDERLEA BORGES VIEIRA	JOANA CAMPOS
59998-2011	R001706994	ART. 218, II	ALFREDO ANTONIO DE BRITO	JOANA CAMPOS
60014-2011	L000241312	ART. 218, I	JANIO CESAR SANTOS GONCALES	JOANA CAMPOS
44648-2012	R001769331	ART. 218, I	AURELINO JOSE DA SILVA	JOANA CAMPOS
46235-2010	F000826757	ART. 208	MARIA NILDA ROTH	TANIA C. DANTAS
46541-2011	R001620282	ART. 218, I	ELETROGELAR COM SERV ELETRODOMEST LTDA	JOANA CAMPOS
48346-2011	R001743873	ART. 218, I	ANTONIO ALEXANDRO DOS S FREITAS	JOANA CAMPOS
48736-2012	R002080002	ART. 218, I	JACKSON SALES DE JESUS	JOANA CAMPOS
49580-2011	R001672319	ART. 218, I	ELINALVO DIAS	JOANA CAMPOS
49905-2012	R002033393	ART. 218, I	CECILIA FREITAS DA SILVA ARAUJO	JOANA CAMPOS
52279-2011	R001723385	ART. 218, I	LUIZ CARLOS SANTANA FILHO	JOANA CAMPOS
54386-2011	R001727892	ART. 218, I	ODEMIRO ALMEIDA DA SILVA	JOANA CAMPOS
54542-2011	R001730404	ART. 218, I	YVONE FARINI BOAVENTURA	JOANA CAMPOS
55064-2011	R001708390	ART. 218, I	JUCIARA BITTENCOURT SANTANA	JOANA CAMPOS
57440-2011	R001702895	ART. 218, I	JOSENILDE VITORINO COSTA	JOANA CAMPOS
58561-2011	R001722995	ART. 218, I	NILTON ALVES VITORIO	JOANA CAMPOS
59282-2011	R001708943	ART. 218, I	OTONIEL LOPES DE SOUSA	JOANA CAMPOS
59453-2011	F000893752	ART. 208	ROSANGELA SANTOS PEREIRA	JOANA CAMPOS
59511-2011	R001756268	ART. 218, I	ANDREA SILVA SANTIAGO	JOANA CAMPOS
43260-2011	F000851800	ART. 208	DANIELE GOMES MARTINS MONTES	JOANA CAMPOS
43883-2012	P001233324	ART. 168-	ADEMIR RAIMUNDO DE JESUS ALVAREZ	JOANA CAMPOS
43941-2012	R002012692	ART. 218, I	MUNIQUE DA SILVA ROZENTINO	JOANA CAMPOS
44255-2011	F000844008	ART. 208	RUBENS CELSO GAMA DA COSTA	JOANA CAMPOS
39009-2012	P001445498	ART. 181, XVII	JOAO RAIMUNDO LEITE COSTA	JOANA CAMPOS
41709-2011	F000844529	ART. 208	GEISA BULOS DE C ALBUQUERQUE	TANIA C. DANTAS
42587-2011	R001613371	ART. 218, I	MARIO FRANCO DE ARAUJO	JOANA CAMPOS
39644-2012	R001996427	ART. 218, I	LARA FERRARI FONSECA	JOANA CAMPOS

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
40492-2012	R002015780	ART. 218, I	ANA VALERIA MACHADO SANTOS SILVA	JOANA CAMPOS
38472-2012	P001431145	ART. 208	OTANIA DA SILVA VILELA	JOANA CAMPOS
38804-2012	P001452735	ART. 193	FERNANDO ARAUJO DA PAIXAO	JOANA CAMPOS
37100-2012	P001192707	ART. 252, VI	INES MAGALI R LORENZO NOYA	JOANA CAMPOS
37308-2012	P001402945	ART. 167	JULIO CERQUEIRA DA SILVA FILHO	JOANA CAMPOS
36384-2012	P001381153	ART. 193	JOSE DOS SANTOS SILVA FILHO	JOANA CAMPOS
35183-2011	R001598810	ART. 218, II	EDILSON BOMFIM DOS SANTOS	JOANA CAMPOS
352-2012	R001824090	ART. 218, I	MARIA DA CONCEICAO S SANTOS	JOANA CAMPOS
31457-2011	R001634646	ART. 218, I	GRACIELLE DE SOUZA LIMA	JOANA CAMPOS
23708-2011	P001234876	ART. 167	JORGE LUIS LAMEIRA	JOANA CAMPOS
24018-2011	R001591662	ART. 218, I	JORGE LUIS VIEIRA DE Q FILHO	JOANA CAMPOS
24720-2011	R001595219	ART. 218, I	NAIRO VIEIRA LIMA	JOANA CAMPOS
25586-2011	R001587587	ART. 218, I	FERNANDA POGGIO G GORDILHO	JOANA CAMPOS
26071-2011	R001635721	ART. 218, I	JEAN DOUGLAS SHAFFER TORRES	JOANA CAMPOS
26507-2011	R001587488	ART. 218, I	EDER SANTANA DA ROCHA	JOANA CAMPOS
26700-2011	F000840234	ART. 208	BENJAMIM MOURA C FILHO	TANIA C. DANTAS
27506-2011	F000838180	ART. 208	RODRIGO LUIZ LASSE FERREIRA	JOANA CAMPOS
221-2012	R001714876	ART. 218, I	MARIEL ALVES DOS SANTOS	JOANA CAMPOS
22358-2011	L000019710	ART. 218, I	ANA MARTINS COUTO DE ARAUJO	JOANA CAMPOS
15130-2012	P001375108	ART. 181, XVII	TIANA BARRETO LIM	JOANA CAMPOS
159-2012	R001827508	ART. 218, I	JOAO FERNANDES NETO	JOANA CAMPOS
172-2011	L000189627	ART. 218, I	JOSE VALMIR BRANDAO DE AQUINO	JOANA CAMPOS
35881-2012	P001420562	ART. 167	ADRIANA RODRIGUES ALCANTARA	JOANA CAMPOS
35926-2011	L000188891	ART. 218, I	FRANCIMARY DE DEUS	JOANA CAMPOS
36161-2012	P001408259	ART. 252, VI	SANDRO SANTANA SANTOS	JOANA CAMPOS
70297-2011	R001721498	ART. 218, I	JULIO TIMOTEO DE ALMEIDA	JOANA CAMPOS
70305-2011	L000243023	ART. 218, I	JULIO TIMOTEO DE ALMEIDA	JOANA CAMPOS
71930-2011	R001740727	ART. 218, II	JONAS SANTOS SOUZA	JOANA CAMPOS
71976-2011	R001796907	ART. 218, I	RONALDO ANTONIO DUQUE MOLITERNO	JOANA CAMPOS
71985-2011	R001776987	ART. 218, I	RONALDO ANTONIO DUQUE MOLITERNO	JOANA CAMPOS
70878-2011	R001820078	ART. 218, I	KATIA PATRICIA G DE SOUZA	JOANA CAMPOS

31-NÃO CONHECER OS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
70431-2011	R001712450	ART. 218, I	CELSINA MARIA S PINTO	JOANA CAMPOS
36317-2010	R000804874	ART. 218, I	JOSE MARCOS GONCALVES D AFONSECA	JOANA CAMPOS
36321-2010	R000839873	ART. 218, I	JOSE MARCOS GONCALVES D AFONSECA	JOANA CAMPOS
36324-2010	R001041052	ART. 218, I	JOSE MARCOS GONCALVES D AFONSECA	JOANA CAMPOS
36326-2010	R000529170	ART. 218, I	JOSE MARCOS GONCALVES D AFONSECA	JOANA CAMPOS
36330-2010	R001013662	ART. 218, I	JOSE MARCOS GONCALVES D AFONSECA	JOANA CAMPOS
36335-2010	R001019624	ART. 218, I	JOSE MARCOS GONCALVES D AFONSECA	JOANA CAMPOS
36341-2010	R000917343	ART. 218, I	JOSE MARCOS GONCALVES D AFONSECA	JOANA CAMPOS
36342-2010	F000496549	ART. 208	JOSE MARCOS GONCALVES D AFONSECA	JOANA CAMPOS

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
36344-2010	R000587134	ART. 218, I	JOSE MARCOS GONCALVES D AFONSECA	JOANA CAMPOS
36347-2010	R000938084	ART. 218, I	JOSE MARCOS GONCALVES D AFONSECA	JOANA CAMPOS
36351-2010	R000998242	ART. 218, I	JOSE MARCOS GONCALVES D AFONSECA	JOANA CAMPOS
36353-2010	R000621866	ART. 218, I	JOSE MARCOS GONCALVES D AFONSECA	JOANA CAMPOS
36360-2010	R000726808	ART. 218, I	JOSE MARCOS GONCALVES D AFONSECA	JOANA CAMPOS
36365-2010	F000660482	ART. 208	JOSE MARCOS GONCALVES D AFONSECA	JOANA CAMPOS
36367-2010	F000686247	ART. 208	JOSE MARCOS GONCALVES D AFONSECA	JOANA CAMPOS
36369-2010	F000733599	ART. 208	JOSE MARCOS GONCALVES D AFONSECA	JOANA CAMPOS
36371-2010	F000636329	ART. 208	JOSE MARCOS GONCALVES D AFONSECA	JOANA CAMPOS
36374-2010	F000629841	ART. 208	JOSE MARCOS GONCALVES D AFONSECA	JOANA CAMPOS
36376-2010	F000637246	ART. 208	JOSE MARCOS GONCALVES D AFONSECA	JOANA CAMPOS
36379-2010	F000621840	ART. 208	JOSE MARCOS GONCALVES D AFONSECA	JOANA CAMPOS
36380-2010	F000608427	ART. 208	JOSE MARCOS GONCALVES D AFONSECA	JOANA CAMPOS
17322-2012	R001745385	ART. 218, I	ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO	JOANA CAMPOS
104-2012	R001803379	ART. 218, I	FABIO DUARTE SIQUEIRA FILHO	JOANA CAMPOS
35872-2012	P001348529	ART. 181, VIII	MARCOS JOSE FERNANDES DE ALMEIDA	JOANA CAMPOS
37971-2012	P001323011	ART. 181, VIII	TIAGO DE PAULA FREIRE SANTOS	JOANA CAMPOS
40903-2011	R001579447	ART. 218, I	JOAO MARIO ARAUJO F DE MATOS	JOANA CAMPOS
41541-2010	R001469396	ART. 218, I	CRISTIANE PEREIRA DE SANT ANNA	JOANA CAMPOS
44643-2012	F000862323	ART. 208	AURELINO JOSE DA SILVA	JOANA CAMPOS
59831-2011	R001758631	ART. 218, I	TM DE JESUS COMERCIO DE ALIMENTOS	JOANA CAMPOS
47186-2011	F000769050	ART. 208	AIZE SUZE SOBRAL DE FREITAS	JOANA CAMPOS
46489-2012	R001713716	ART. 218, I	ALEX SANDRO PERREIRA CORREIA	JOANA CAMPOS
61491-2011	L000230055	ART. 218, I	OMAR SILVA DA CONCEICAO	JOANA CAMPOS
68399-2011	F000852723	ART. 208	WALCLEY CAVALCANTE OLIVEIRA	JOANA CAMPOS
65861-2011	L000082437	ART. 218, I	ORLANDO PEREIRA DA SILVA	JOANA CAMPOS
60695-2011	R001493601	ART. 218, I	ANDREIA SILVA CAMPOS	JOANA CAMPOS
68538-2011	R001711276	ART. 218, I	NIVALDO DE JESUS GARCEZ	JOANA CAMPOS
69587-2011	R000957370	ART. 208	JOSE RAYMUNDO G DE FREITAS	JOANA CAMPOS
68588-2011	F000882958	ART. 208	EDLENE BATISTA SANTOS	JOANA CAMPOS
68605-2011	R001733105	ART. 218, I	JOSE CARLOS DA S NASCIMENTO	JOANA CAMPOS
70058-2011	R001763462	ART. 218, I	CLARISSA F DE C MUNFORD RIBEIRO	JOANA CAMPOS
69857-2011	R001818972	ART. 218, I	TIAGO JOAQUIM CARVALHO FIALHO	JOANA CAMPOS
71548-2011	R001077330	ART. 218, I	CIPRIANO TEODOSIO DA COSTA	ANTONIO CRUZ MELO
71552-2011	F000693816	ART. 208	CIPRIANO TEODOSIO DA COSTA	JOANA CAMPOS
71926-2011	R001694883	ART. 218, I	EDUARDO JOSE OLIVEIRA S DE CARVALHO	JOANA CAMPOS

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quarta-feira, 08 de Maio de 2013

JOANA CARNEIRO CAMPOS
Presidente 5ª JARI

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 205/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **NILSON BITENCOURT PEREIRA**, matrícula nº. **2227207**, Encarregado do Setor de Execução Orçamentária, Grau 61, para cumulativamente responder pela função de confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Execução Orçamentária, da Gerência Financeira, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição a titular **DANIELA PRISCILA SILVA PAIXÃO**, matrícula nº. **2226903**, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31/05/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 02 de maio de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 210/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º do Decreto Municipal nº 13.238 de 14 de setembro de 2001, considerando o que consta no processo nº 7078-2013.

RESOLVE:

1. Cassar a Permissão de Uso privativo de bem público nº 32/2008, outorgada a Rubenita Invenção de Jesus, com o fim específico de utilizar uma área no Terminal Hidroviário de Plataforma para exploração comercial da atividade de venda de Lanches.

2. O espaço objeto da Permissão ora cassada deverá ser devolvido imediatamente à Transalvador, independente de notificação judicial ou extrajudicial, conforme preconiza o art. 21 do Decreto Municipal nº 13.238/2001.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 06 de maio de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 213/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **IARA MARIA DAS GRAÇAS LEMOS PINHEIRO**, matrícula nº. **2226532**, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor "B", grau 63, do Setor de Gestão e Avaliação Operacional da Orla, de Gerência de Planejamento e Projetos de Transportes, da Diretoria Executiva de Transporte, em substituição a titular **MARLUZI MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº. **2226726**, por motivo de férias regulamentares, no período de 09/05 a 07/06/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 06 de maio de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 215/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008, e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, em função das obras para **implantação de passarela na Avenida Tancredo Neves / Shopping Sumaré - Iguatemi**, solicitação feita através do Processo SUCOM nº. 7.132 / 2013, sob a responsabilidade técnica da Construtora Norberto Odebrecht S/A.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras para implantação de passarela na Avenida Tancredo Neves / Shopping Sumaré, ocupando parte da área dos canteiros divisores de tráfego nas seguintes vias:

- Canteiro divisor de tráfego da Avenida Tancredo Neves e sua Via Marginal, no trecho compreendido entre a entrada principal do Shopping Sumaré e a sua interseção com a Rua Ewerton Visco, numa extensão de 60,0m (sessenta metros).

- Canteiro divisor de tráfego entre as pistas da Rua Frederico Simões, a partir da sua interseção com a Via marginal da Avenida Tancredo Neves, numa extensão de 50,0m (cinquenta metros).

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas entre os dias 06 de maio e 02 de setembro de 2013.

§2º - Durante a ocupação de parte da área de canteiro da Rua Frederico Simões, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art.5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SETIN e SUCOM no Processo nº. 7.132 / 2013, sob a responsabilidade técnica da Construtora Norberto Odebrecht S/A.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 06 de maio de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 217/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a implantação do gasoduto na Avenida Centenário - Bairro do Chame - Chame, solicitação feita através do Processo SUCOM nº.49.915/2012, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias à implantação do gasoduto da Avenida Centenário, iniciando na sua interseção com a Avenida Reitor Miguel Calmon (sob o Viaduto), seguindo pela pista sentido Barris / Barra, faixa de tráfego a direita do sentido assim definido, até em frente ao Shopping Barra, utilizando somente o **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio ou ocupando 1,0m da faixa de tráfego, em fases sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, no período noturno compreendido entre 22:00h e 05:00h.

§1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados entre os dias 20 de maio e 16 de setembro de 2013.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05:30h, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

§4º - Durante a execução das obras não será permitido ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEMUT e SUCOM no processo nº. 49.915 / 2012, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 06 de maio de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 218/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias à implantação do gasoduto na Avenida Oceânica, Ruas José Sátiro de Oliveira e outras do Bairro Barra, solicitação feita através do Processo SUCOM nº.43.105/2012, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias à implantação do gasoduto da Barra, iniciando na Rua Oswaldo Ribeiro, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Adhemar de Barros e a Rua N - Via Marginal da Avenida Oceânica, lado esquerdo do sentido assim definido, na Rua N - Via Marginal da Avenida Oceânica, no trecho compreendido entre as interseções com a Rua Oswaldo Ribeiro e a Via de ligação entre a Rua N - Via marginal da Avenida Oceânica e a Avenida Oceânica, lado esquerdo do sentido assim definido, na Avenida Oceânica, no trecho compreendido entre as interseções com a Via de ligação entre a Rua N - Via Marginal da Avenida Oceânica / Avenida Oceânica e a Rua José Sátiro de Oliveira, lado esquerdo do sentido assim definido até o Posto do Cristo, passando para o lado direito até a interseção com a Rua José Sátiro de Oliveira, na Rua José Sátiro de Oliveira, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Oceânica e a Rua Professor Sabino Silva, lado esquerdo até a Rua Dr. Rubem Chaves, passando para o lado direito até a Rua Professor Sabino Silva, na Rua Professor Sabino Silva, no trecho compreendido entre a sua interseção com a Rua José Sátiro de Oliveira e a Avenida Centenário, lado esquerdo do sentido assim definido, seguindo com travessia das pistas da Avenida Centenário até em frente ao Shopping Barra, utilizando somente o **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio ou ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego, em fases sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, no período noturno compreendido entre 22:00h e 05:00h.

§1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados entre os dias 20 de maio e 16 de setembro de 2013.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05:30h, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

§4º - Durante a execução das obras não será permitido ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da

Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEMUT e SUCOM no Processo nº. 43.105 / 2012, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 06 de maio de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº220/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização do "CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR 2013", promovido pela Vicar Promoções Desportivas, com apoio da Prefeitura Municipal do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, no Centro Administrativo da Bahia, das 22:00 do dia 16 de maio às 06:00 do dia 20 de maio de 2013:

I - Interdição do tráfego de veículos na 1ª Avenida (primeiro retorno), próximo à alça do Viaduto Engenheiro Leonel Brizola, sentido Assembléia Legislativa;

II - Interdição do tráfego de veículos no acesso à 1ª Avenida, situado na Avenida Luis Viana sentido Centro, antes do Viaduto Engenheiro Leonel Brizola;

Parágrafo Único - Os veículos que trafegam pela Avenida Luis Viana, em ambos sentidos, poderão utilizar o Viaduto Engenheiro Leonel Brizola como opção de retorno.

III - Interdição do tráfego de veículos na 2ª Avenida (primeiro retorno), sentido 5ª Avenida, em frente à Sefaz;

IV - Interdição do tráfego de veículos na 3ª Avenida (primeiro retorno), sentido 5ª Avenida, em frente à Igreja;

V - Interdição do tráfego de veículos na 5ª Avenida, nas confluências com as 3ª e 4ª Avenidas.

Art. 2º. Os veículos em geral, que trafegam pelo trecho interditado, terão como opção de tráfego:

I - Sentido Centro/Sussuarana: Av. Luis Viana, 4ª Avenida, Av. Ulisses Guimarães...;

II - Sentido Sussuarana/Centro: Av. Ulisses Guimarães, 4ª Avenida, Av. Luis Viana...;

Art. 3º. Proibir o estacionamento de veículos na 4ª Avenida.

Art. 4º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de maio de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE
Licença Prêmio ou Especial - Deferida

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIOS
02554/2013	ALEX GONÇALVES DE CARVALHO	1º
02056/2013	ARTUR FERNANDES DA SILVA JUNIOR	2º
00645/2013	FABRICIO MOURA SOUZA	1º
06957/2013	LUCIENE ALVES DOS SANTOS	5º
02817/2013	MARILENE AQUERY LEAL	3º, 4º E 5º
43899/2012	PAULO EMANOEL VELOSO GUIMARÃES	4º, 5º E 6º
04761/2013	WILSON BISPO DE OLIVEIRA	3º, 4º, 5º E 6º

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de maio de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 088/2013- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADENILTON CORREIA DA CRUZ	5179-2013	R002176415	INDEFERIDO
ADILMA SOUZA RIBEIRO	57761-2012	R002157478	INDEFERIDO
AECIO RODRIGUES DOS REIS	55280-2012	R002152470	INDEFERIDO
ALDENICE MOTA CARMO DE ANDRADE	4768-2013	P001603142	INDEFERIDO
ALESSANDRA MONTEIRO DA S OLIVEIRA	5076-2013	R002173949	INDEFERIDO
ALEX TEIXEIRA TORRES	5187-2013	P001496138	INDEFERIDO
ALEXANDRE JOSE SANTOS VIEIRA	3732-2013	R002168471	INDEFERIDO
ALFEU BATISTA DOS SANTOS	50709-2011	R001821617	INDEFERIDO
ALYSSON CORREIA CARVALHO	5088-2013	P001601170	INDEFERIDO
AMERICA CAROLINA BRANDAO DE MELO	5017-2013	P001496130	INDEFERIDO
ANA CAROLINA TELES GARCIA	2569-2013	R002168017	INDEFERIDO
ANA MEIRE SANTOS LEITE	5913-2013	R002171415	INDEFERIDO
ANAILTON GONCALVES DA SILVA	17582-2011	R001620016	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS MOURA	3593-2013	P001594011	INDEFERIDO
ANTONIO COSTA RIBEIRO	5521-2013	R002168846	INDEFERIDO
ANTONIO DA LAPA	56607-2012	R002153971	INDEFERIDO
ANTONIO DE SAO PEDRO	54965-2012	R002161499	INDEFERIDO
ANTONIO GUIMARAES DE A RAMOS	7250-2013	C012082906	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE MACHADO FONSECA	5619-2013	P001389229	INDEFERIDO
ANTONIO VIANA DA SILVA	55755-2012	R002157070	INDEFERIDO
ARIOMAR DA LUZ OLIVEIRA	4421-2013	R002168367	INDEFERIDO
ARISTON ABADE FREITAS	55213-2012	R002149036	INDEFERIDO
ARTUR CEZAR T L MAIA	5451-2013	P001596470	INDEFERIDO
AUDALIO FERREIRA DA SILVA	5309-2013	P001593809	INDEFERIDO
BRUNA TOSTA DI PAOLO	5008-2013	R002173182	INDEFERIDO
BRUNO SILVA RAMOS	5678-2013	R002169715	INDEFERIDO
BRUNO SILVA RAMOS	5674-2013	R002170481	INDEFERIDO
BRUNO SILVA RAMOS	4920-2013	R002167976	INDEFERIDO
CAIO CHAVES SAMPAIO LIMONGI	55472-2012	R002161865	INDEFERIDO
CAMILA A DE SANTANA	6696-2013	R002174751	INDEFERIDO
CAMILA A DE SANTANA	6699-2013	R002174375	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO F SANTOS	5700-2013	R002173507	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO FONSECA BASTOS	5432-2013	P001572152	INDEFERIDO
CARLOS ALVES DA SILVA	4881-2013	P001598921	INDEFERIDO
CARLOS BARRETO DAMASCENO	3506-2013	R002168870	INDEFERIDO
CARMEN DANTAS DE MENEZES	5737-2013	P001189336	INDEFERIDO
CASSIA GUIMARAES DE ARAUJO	5501-2013	R002169588	INDEFERIDO
CASSIA GUIMARAES DE ARAUJO	5504-2013	R002169474	INDEFERIDO
CICERO ABDIAS SANTOS	51086-2011	R001767883	INDEFERIDO
CLAUDIO DE JESUS ROQUE	4124-2013	R002175348	INDEFERIDO
CLAUDIO DE JESUS ROQUE	4118-2013	R002176838	INDEFERIDO
CLAUDIO DE JESUS ROQUE	4119-2013	R002176869	INDEFERIDO
CLAUDIO DE JESUS ROQUE	4125-2013	R002175190	INDEFERIDO
CLAUDIO DE JESUS ROQUE	4120-2013	R002173985	INDEFERIDO
CLAUDIVAN LEAL DA SILVA	3540-2013	R002169591	INDEFERIDO
CLINICA MEDICA VIVA LTDA	55942-2012	R002150479	INDEFERIDO
CRISTINO SANTOS PEREIRA	55502-2012	R002152703	INDEFERIDO
DANIEL FELIPE S GOMES	4564-2013	R002170753	INDEFERIDO
DANIEL SANTOS DE JESUS	2190-2013	R002174924	INDEFERIDO
DANIELE ALMEIDA SIMOES	6226-2013	P001595752	INDEFERIDO
DEBORA BRITO B SILVA	6780-2013	P001592139	INDEFERIDO
DENILSON BENEDITO LOPES BRITO	41784-2012	R002077916	INDEFERIDO
DENISE APARECIDA DE CPLACIDO	56603-2012	R002157953	INDEFERIDO
DERALDO GOMES DE ALMEIDA	4015-2013	P001596406	INDEFERIDO
DIEGO BRITO MEDRADO	6081-2013	R002171669	INDEFERIDO
DIEGO SENA GUERREIRO	4237-2013	R002175429	INDEFERIDO
DIOGO RIBEIRO TOURINHO	53681-2011	R001802127	INDEFERIDO
DIOGO RIBEIRO TOURINHO	53682-2011	R001804318	INDEFERIDO
DIOGO RIBEIRO TOURINHO	53685-2011	R001820835	INDEFERIDO
DOUGLAS SOUSA BOMFIM	2390-2013	R002168019	INDEFERIDO
EDERSON GONCALVES SALES	6173-2013	R002170292	INDEFERIDO
EDSON DO ESPIRITO SANTO	55241-2012	R002149519	INDEFERIDO
EDUARDO SANTANA DE MELO	2656-2013	R002173276	INDEFERIDO
EDUARDO SERRA SENA	5337-2013	P001527402	INDEFERIDO
EDVALDO ROCHA	56637-2012	R002165106	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EDVALDO ROCHA	56639-2012	R002165120	INDEFERIDO
ELBA FREITAS PESSOA	3498-2013	R002171812	INDEFERIDO
ELBA FREITAS PESSOA	3495-2013	R002170947	INDEFERIDO
ELIONAI MOURA DA ANUNCIACAO	55541-2012	R002156017	INDEFERIDO
ELIZEU LEAL SANTANA FILHO	62475-2011	R001832293	INDEFERIDO
ELMO ERON RAMOS	5223-2013	P001602775	INDEFERIDO
EMERSON DE DEUS FERNANDES	5915-2013	R002168727	INDEFERIDO
ERICA PUBLIO MORAIS	56758-2012	R002154604	INDEFERIDO
ERICO AZEVEDO GENTIL	44972-2011	R001750956	INDEFERIDO
EVERALDO DA SILVA	55727-2011	R001803854	INDEFERIDO
FABIO DE SANTANA COSTA	3339-2013	P001606041	INDEFERIDO
FABIO FERNANDES SOUZA	41675-2011	R001744756	INDEFERIDO
FABRICIO DO NASCIMENTO	3410-2013	R002171919	INDEFERIDO
FERNANDA MAGALHAES AGUIAR	3810-2013	P001561310	INDEFERIDO
FERNANDO ROCHA DE JESUS	54281-2012	R002148926	INDEFERIDO
FRANCISCO SALES S CERQUEIRA	6056-2013	R002168927	INDEFERIDO
FRANCISCO SALES S CERQUEIRA	6061-2013	R002170816	INDEFERIDO
FRANCISCO SALES S CERQUEIRA	6062-2013	R002168501	INDEFERIDO
GABRIEL COUTINHO RODRIGUES	3132-2013	P001596405	INDEFERIDO
GENIVALDO DE OLIVEIRA F JUNIOR	3546-2013	R002175684	INDEFERIDO
GEORGE MATOS DA SILVA	4817-2013	R002168612	INDEFERIDO
GERSON BOMFIM SOUZA CAYMMI	5837-2013	P001587413	INDEFERIDO
GERSON BOMFIM SOUZA CAYMMI	5839-2013	P001587412	INDEFERIDO
GILBERTO BISPO DA SILVA GOES	5410-2013	P001496141	INDEFERIDO
GILBERTO VIEIRA BRITO	6548-2013	R002170756	INDEFERIDO
GIOVANI BORGES RIBEIRO	6426-2013	C013350942	INDEFERIDO
GUSTAVO QUEIROZ RIOS	6143-2013	R002175454	INDEFERIDO
IANA FEITOSA DE ALMEIDA	56192-2011	R001803625	INDEFERIDO
ICARO VINICIUS MARQUES DE JESUS	47087-2011	F000905538	INDEFERIDO
INEZ MARIA DE LIRA V SANTOS	5106-2013	P001584744	INDEFERIDO
ISABEL CRISTINA SILVA BASILIO	4704-2013	P001600401	INDEFERIDO
ITALJIMAR PEREIRA MOURA	6419-2013	R002173625	INDEFERIDO
ITAMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	56254-2011	R001810131	INDEFERIDO
IVONE TORMIN AFONSO DE ALMEIDA	56824-2012	R002164058	INDEFERIDO
IVONE TORMIN AFONSO DE ALMEIDA	56828-2012	R002163787	INDEFERIDO
JABSON EDILBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	40139-2011	R001736394	INDEFERIDO
JAILSON DE OLIVEIRA PEREIRA	41272-2011	R001773357	INDEFERIDO
JAMERSON LUIZ DE SOUZA	6495-2013	R002168384	INDEFERIDO
JEAN MACHADO	6204-2013	P001586556	INDEFERIDO
JEAN MACHADO	6205-2013	P001586557	INDEFERIDO
JEANE SALES DOS SANTOS	5058-2013	P001427077	INDEFERIDO
JOAO BATISTA DE SOUZA	56591-2012	R002152765	INDEFERIDO
JOCEVAL DE JESUS PEREIRA	6990-2013	R002168281	INDEFERIDO
JORGE LUIZ CARVALHO COPPIETERS	5494-2013	P001602021	INDEFERIDO
JOSE ARAUJO DE VASCONCELOS	54843-2012	R002151328	INDEFERIDO
JOSE CLEUDO ALMEIDA SOUZA	6014-2013	P001539274	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO BATISTA DE JESUS	6838-2013	R002169261	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO LARANGEIRA DE ARAUJO	59996-2011	R001809307	INDEFERIDO
JOSENILDO SAMPAIO DOS SANTOS	4717-2013	R002169732	INDEFERIDO
JOSENILDO SAMPAIO DOS SANTOS	4716-2013	R002168983	INDEFERIDO
JULIO CAROLINO TOSTA FILHO	5307-2013	P001468460	INDEFERIDO
JULIVAL MANOEL DA SILVA	2852-2013	R002173140	INDEFERIDO
LUCAS GUALBERTO DOS SANTOS	56654-2012	R002158226	INDEFERIDO
LUCILA VENTURA CRUZ BOAVENTURA	5846-2013	P001476483	INDEFERIDO
LUIS AUGUSTO SILVA SANTANA	3045-2013	R002171529	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO CONCEICAO	2734-2013	R002169109	INDEFERIDO
LUIZ JACKSON DOS SANTOS	4216-2013	R002171588	INDEFERIDO
MAICOM SANTOS CONCEICAO	5909-2013	P001596461	INDEFERIDO
MANOEL ALVES BRITO	5393-2013	R002173032	INDEFERIDO
MANOEL GUIMARAES DE LIMA	5821-2013	R002173039	INDEFERIDO
MANUEL SANTIAGO DE O FILHO	4099-2013	P001606051	INDEFERIDO
MARCELO COUTOS REIS	6021-2013	R002169464	INDEFERIDO
MARCELO SANTANA SANTOS	4248-2013	P001584870	INDEFERIDO
MARCIO CARVALHO ANUCIACAO	56113-2012	R002146006	INDEFERIDO
MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA	6551-2013	R002171895	INDEFERIDO
MARIA ALBA GUEDES MACHADO MELLO	55638-2012	R002153623	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA M CORREIA	55429-2012	R002151342	INDEFERIDO
MARIA HELENITA O DE SENIA	6905-2013	R002174032	INDEFERIDO
MARIA ISABEL ARAUJO DAMIAO	6041-2013	P001534911	INDEFERIDO
MARIANA MOTTA DE AZEVEDO	57088-2012	R002164120	INDEFERIDO
MARICELIA CLEMENTE VIANA	6217-2013	R002170838	INDEFERIDO
MARILENE DA SILVA MOTA	55835-2012	R002154610	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARISILVA VALVERDE DA SILVA	5163-2013	P001510986	INDEFERIDO
MARIVALDO DOS SANTOS ALMEIDA	6983-2013	R002169242	INDEFERIDO
MARIVALDO DOS SANTOS ARAUJO	4477-2013	P001617570	INDEFERIDO
MARIZE SILVA ROSA COSTA	6344-2013	R002171339	INDEFERIDO
MARTINHO CASSIMIRO CHACHA	4410-2013	R002174856	INDEFERIDO
MILTON JARBAS CARVALHO DA SILVA	4306-2013	R002170534	INDEFERIDO
MILTON OLIVEIRA VENTIN JUNIOR	58239-2011	R001804588	INDEFERIDO
MOACI ANDRE BORGES SOARES	54483-2012	R002141292	INDEFERIDO
MOACI ANDRE BORGES SOARES	55923-2012	R002145389	INDEFERIDO
MOACI ANDRE BORGES SOARES	56012-2012	R002146473	INDEFERIDO
MONICA MARIA P DINIZ GONCALVES	54488-2012	R002151819	INDEFERIDO
NAIR LORENA G NONATO DA SILVA	56440-2012	R002149488	INDEFERIDO
NILBERTO VASCONCELOS SOUSA	6348-2013	P001602544	INDEFERIDO
NILZA DIAS VIANA SILVA	5513-2013	P001532974	INDEFERIDO
ORICO LAUREANO FERREIRA DE SOUZA	6976-2013	R002176426	INDEFERIDO
ORLANDO MIRANDA S SANTOS	5750-2013	R002168027	INDEFERIDO
OTONIEL PEREIRA DOS SANTOS	6338-2013	R002168416	INDEFERIDO
PABLO DANIEL ALMEIDA CASTRO	5250-2013	P001587034	INDEFERIDO
PAULO CESAR DA SILVA MACEDO	54814-2012	R002157146	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO MUNIZ	6000-2013	P001529788	INDEFERIDO
PREFEITURA M DE S FRANCISCO DO CONDE	56648-2012	R002158911	INDEFERIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO COITE	5880-2013	R002174996	INDEFERIDO
RAIMUNDO LUIZ PINTO DOS SANTOS	55493-2012	R002148993	INDEFERIDO
REINALDO FIRMINO PEREIRA	4998-2013	P001603362	INDEFERIDO
RENATO DE SOUZA	6472-2013	R002170335	INDEFERIDO
RICARDO DINIZ GONCALVES PORCIUNCUA	1873-2013	P001582679	INDEFERIDO
RITA MENDONCA CARNEIRO	6237-2013	P001602293	INDEFERIDO
ROBERIO GUIMARAES WEST	2269-2013	R002172401	INDEFERIDO
RODOLFO ALVES FERRARI	5226-2013	P001558943	INDEFERIDO
RODRIGO ALVES DA CRUZ	3800-2013	P001593995	INDEFERIDO
ROGERIO COSTA DOS SANTOS	6669-2013	R002172781	INDEFERIDO
ROGERIO FONTES LIMA	5332-2013	R002171906	INDEFERIDO
ROSALIA NAZARETH MOREIRA	55522-2012	R002150108	INDEFERIDO
ROSALIA NAZARETH MOREIRA	55525-2012	R002150107	INDEFERIDO
ROSEANGELA JAMILE S DE JESUS	56681-2012	R002164324	INDEFERIDO
ROSE MEIRE CARDOSO DA COSTA	6207-2013	P001430105	INDEFERIDO
RUBEM DE SANTANA FILHO	2090-2013	R002170770	INDEFERIDO
RUBEM DE SANTANA FILHO	2091-2013	R002172085	INDEFERIDO
SALVADOR DANTAS DE CARVALHO	2510-2013	P001581291	INDEFERIDO
SANDRO SANTANA SANTOS	4249-2013	P001584871	INDEFERIDO
SHERBEL IBRAHIM K BOULEH	5764-2013	P001582926	INDEFERIDO
SIDNEY ROCHA SILVEIRA	4916-2013	P001596869	INDEFERIDO
SILVANA BARBOSA ANDRADE	6872-2013	R002172828	INDEFERIDO
SILVANO ARGOLO DOS SANTOS	6190-2013	P001521587	INDEFERIDO
SILVIO SANTOS MOREIRA	5387-2013	P001544936	INDEFERIDO
SIND DOS T EM T ROD NO EST DA BAHIA	5388-2013	R002174366	INDEFERIDO
SONIA MARIA ALMEIDA NUNES	4442-2013	P001601949	INDEFERIDO
TERESINHA ASPERA MOREIRA	5446-2013	P001496142	INDEFERIDO
VAGNER PEREIRA V MAGALHAES	39371-2011	R001766201	INDEFERIDO
VAGNER PEREIRA V MAGALHAES	39381-2011	R001733002	INDEFERIDO
VALDEMIRO DE O DOS SANTOS	57860-2012	R002165828	INDEFERIDO
VALDIR JOSE DE OLIVEIRA FILHO	3792-2013	P001602068	INDEFERIDO
VALDIR JOSE DE OLIVEIRA FILHO	3789-2013	P001598859	INDEFERIDO
VANDERLEI PIMENTEL COSTA	47982-2011	R001792156	INDEFERIDO
VERA LUCIA TEIXEIRA HOMEM	5317-2013	P001606766	INDEFERIDO
VERENA CASQUEIRO ARAUJO	6445-2013	P001602082	INDEFERIDO
VILMA DOS SANTOS CONCHA	5978-2013	P001449706	INDEFERIDO
VINICUIS ASSIS DE ANDRADE	6459-2013	R002172750	INDEFERIDO
VITORIA MARIA DEMINCO	57042-2012	R002165252	INDEFERIDO
WALDECK BRANDAO U E SILVA	55802-2012	R002143201	INDEFERIDO
WELLINGTON MORENO DOREA	3378-2013	R002169485	INDEFERIDO
WELLINGTON GONCALVES DOS SANTOS	5783-2013	R002173553	INDEFERIDO
WELLINGTON SIMOES DE CARVALHO	3034-2013	R002170852	INDEFERIDO
ABDIAS NASCIMENTO DE JESUS	65445-2011	R001845070	DEFERIDO
ADEILSON BARBOSA COELHO	3947-2013	P001596247	DEFERIDO
ADENILSON LUIZ REIS PIAGGIO	5640-2013	P001602720	DEFERIDO
ALTAMIR DEOGRACE SOARES	4779-2013	P001613403	DEFERIDO
ANDRE AUGUSTO VIEIRA	4430-2013	P001575624	DEFERIDO
ANSELMO LUIZ NOGUEIRA MARQUES	3364-2013	R002168904	DEFERIDO
ANTONIA SORAIA M. NETO	48537-2011	R001791558	DEFERIDO
ANTONIA SORAIA M. NETO	48538-2011	R001800136	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO CARLOS SANTOS DE SOUZA	5895-2013	P001591972	DEFERIDO
ARTHUR REICHE BACELAR	6247-2013	P001521549	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO ROCHA GOMES	6206-2013	P001539251	DEFERIDO
CARLOS ALEXANDRE F PASSOS	5763-2013	P001603585	DEFERIDO
CARLOS CACHOEIRA MUELLER	5260-2013	P001557714	DEFERIDO
CECILIO DA SILVA MATOS	5502-2013	P001595834	DEFERIDO
CELSON ANDRADE DA G JUNIOR	3426-2013	P001562557	DEFERIDO
CLAUDIA ADORNO DA SILVA	5400-2013	P001521521	DEFERIDO
CLAUDIO MARCIO DE S BASTOS	5885-2013	P001596186	DEFERIDO
CLEILSON LIMA DOS SANTOS	6269-2013	R002173405	DEFERIDO
CRISTIANE MIRANDA DA SILVEIRA	4213-2013	P001589598	DEFERIDO
CRISTIANE SCHAFFER VASQUEZ	5480-2013	C010553114	DEFERIDO
DANIEL FERREIRA BONFIM	4432-2013	P001578692	DEFERIDO
DEJAIR MENEZES	4967-2013	P001600376	DEFERIDO
DELBRASILTON ALMEIDA DE OLIVEIRA	56740-2011	R001821520	DEFERIDO
DENILZA TELES CARVALHO DOS SANTOS	4807-2013	P001521259	DEFERIDO
DENIS MARCIO JESUS OLIVEIRA	3424-2013	P001592339	DEFERIDO
DEPARTAMENTO DE NARCOTICOS DENARC	56826-2011	R001791832	DEFERIDO
DOMINGOS VIANA REIS	4019-2013	P001602460	DEFERIDO
EDER OLIVEIRA DOS SANTOS	6357-2013	P001604242	DEFERIDO
EDIJOVANE DOS SANTOS BRITO	6686-2013	P001608445	DEFERIDO
EDILSON MUNIZ FERREIRA FILHO	4884-2013	P001603648	DEFERIDO
EDLENA AUGUSTA DE SOUZA TORRES	6263-2013	P001591985	DEFERIDO
EDMILSON NOBRE LIMA SANTOS	6241-2013	P001521354	DEFERIDO
EDNEI BARBOSA DA SILVA	3610-2013	P001589606	DEFERIDO
EDUARDO DA SILVEIRA FONSECA	5792-2013	P001521271	DEFERIDO
EDUARDO PINCON D FONSECA	60326-2011	R001829535	DEFERIDO
ELIANA CONCEICAO SANTOS JESUS	6359-2013	P001599450	DEFERIDO
ELIANA CONCEICAO SANTOS JESUS	6316-2013	P001599451	DEFERIDO
ELIODORO DA SILVA	5610-2013	P001596473	DEFERIDO
FERNANDO MESSIAS DA SILVA	4911-2013	P001521263	DEFERIDO
FILIPHE DIAS E SILVA	4931-2013	P001599248	DEFERIDO
FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA	3692-2013	P001578160	DEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4416-2013	R002175487	DEFERIDO
GEIVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS	56979-2012	R002160624	DEFERIDO
GERCI SANTOS DO PARAISO	3126-2013	P001527518	DEFERIDO
GIANCARLLE DANTAS MOURA	3883-2013	P001561213	DEFERIDO
GILMAR DOS SANTOS SOARES	5305-2013	P001426520	DEFERIDO
GILSON BARRETO CORDEIRO	5354-2013	P001599217	DEFERIDO
GINA ROCHA ALMEIDA	6311-2013	R002174460	DEFERIDO
GLAUBER LENO NOVAIS BORBA	41348-2011	R001773062	DEFERIDO
HUMBERTO GONCALVES DAMASCENO	5298-2013	P001604314	DEFERIDO
IEDO ANDRADE MENEZES JUNIOR	5484-2013	P001496931	DEFERIDO
ISABEL CRISTINA SILVA BASILIO	4703-2013	P001528873	DEFERIDO
ISNARD SILVA NASCIMENTO	3480-2013	P001591898	DEFERIDO
IVANILDO SILVA DE ANDRADE	3780-2013	P001597883	DEFERIDO
IVONETE DOS SANTOS DE JESUS	5059-2013	P001551058	DEFERIDO
JOACI NERIS SANTOS	4766-2013	P001588498	DEFERIDO
JOAO MARCOS PEIXOTO MIRANDA	4982-2013	P001602968	DEFERIDO
JOAO MAURICIO BIZERRA MOTA DE OLIVEIRA	4253-2013	P001589397	DEFERIDO
JORGE RODRIGUES SANTA CRUZ	3985-2013	P001616142	DEFERIDO
JOSE ALVES DOS SANTOS	29864-2011	F000863276	DEFERIDO
JOSE CARLOS FERREIRA DE DEUS	4636-2013	P001600482	DEFERIDO
JOSE DILSON MIRANDA DIAS	2522-2013	P001590549	DEFERIDO
JOSE MARCELO FLORES VIEIRA	5010-2013	P001600328	DEFERIDO
JOSE ROBERTO ALVES	36005-2011	F000873572	DEFERIDO
JOTAGE ENG COMERCIO E INCORPORACOES LTDA	45131-2011	F000894420	DEFERIDO
LEANDRO GONCALVES DA SILVA	52675-2011	R001773976	DEFERIDO
LEONARDO PALUMBO DA SILVA	5613-2013	P001554151	DEFERIDO
LUCAS GUALBERTO DOS SANTOS	6077-2013	P001587235	DEFERIDO
LUCIANO MARCOS DO NASCIMENTO	5960-2013	R002169377	DEFERIDO
LUCIVANIO CONCEICAO SANTOS	5193-2013	P001491172	DEFERIDO
LUIZ EUGENIO FROES DE C ALVES	5633-2013	P001591037	DEFERIDO
MARCIO SILVA LIMA	47736-2011	R001777410	DEFERIDO
MARCO ANTONIO E SALES	3485-2013	P001584876	DEFERIDO
MARCO NICOLETTI	4352-2013	P001602276	DEFERIDO
MARCOS MARTINEZ GAMA	6496-2013	P001602982	DEFERIDO
MARGARIDA MARIA LOBO FONSECA	6439-2013	R002168733	DEFERIDO
MARIA AUGUSTA PASSOS FERREIRA	38163-2011	F000871925	DEFERIDO
MARIA DAS DORES ALVES SALES	6760-2013	R002175908	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIA DAS DORES MENDES DA SILVA	3673-2013	P001584934	DEFERIDO
MARIA JOSE BORGES DE SOUZA LEITE	5623-2013	P001617638	DEFERIDO
MARISILVA VALVERDE DA SILVA	5165-2013	P001510988	DEFERIDO
MARIVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	5539-2013	C013747460	DEFERIDO
MARTINS SANTANA COUTO	4719-2013	P001604184	DEFERIDO
MOZAR SANDER DE ANDRADE	5344-2013	P001596511	DEFERIDO
NAUADINE RAMOS DOS REIS	46150-2011	F000885198	DEFERIDO
NELSON MESQUITA FILHO	3887-2013	P001583357	DEFERIDO
NILBERTO VASCONCELOS SOUSA	6352-2013	P001599185	DEFERIDO
NILZA DIAS VIANA SILVA	5491-2013	P001532921	DEFERIDO
PABLO DANIEL ALMEIDA CASTRO	5253-2013	P001587033	DEFERIDO
PAULIETE S DA SILVA SOUZA	5512-2013	R002169260	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE DE C L MUCCINI	5152-2013	P001604101	DEFERIDO
PAULO ROBERTO DOREA FIGUEIREDO	56318-2012	R002157206	DEFERIDO
PAULO ROBERTO GUIMARAES MENDES	42461-2011	F000886989	DEFERIDO
PEDRO CANNA RAMOS	6212-2013	P001608134	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE GONCALVES	62216-2011	R001806411	DEFERIDO
RAIMUNDO BISPO DOS SANTOS	62273-2011	L000264320	DEFERIDO
REGINALDO MACEDO SANTOS	3095-2013	R002173363	DEFERIDO
REINALDO SOUTO LAGO	46001-2011	R001792186	DEFERIDO
RENATA MIRTES B DE CERQUEIRA	63170-2011	R001832373	DEFERIDO
RICHELLY DAHER DE LIMA	6708-2013	P001532518	DEFERIDO
RODRIGO ALVES DA CRUZ	3804-2013	P001593996	DEFERIDO
ROGERIO DOS SANTOS PAIXAO	6101-2013	P001616126	DEFERIDO
ROGERIO DOS SANTOS PAIXAO	6102-2013	P001616125	DEFERIDO
ROGERIO SANTOS NASCIMENTO	6249-2013	P001528900	DEFERIDO
SALOMAO DE ARAUJO SOUSA	6245-2013	R002175292	DEFERIDO
SATIRO DA SILVA GONCALVES	54559-2012	R002162356	DEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	6340-2013	R002168735	DEFERIDO
SUELI COSTA GUIMARAES	5717-2013	P001604463	DEFERIDO
TEREZA CHRISTINA DE SA DUARTE	4088-2013	P001521332	DEFERIDO
THIAGO BRITO MENEZES	6345-2013	R002167965	DEFERIDO
TIAGO MENEZES COUTINHO	5120-2013	R002167982	DEFERIDO
VALDECI SANTOS CORREIA	56713-2011	L000263403	DEFERIDO
VALDINEI ALVES CALDAS	37887-2011	R001745325	DEFERIDO
VALFREDO BOMFIM DE ARQUINO	46267-2011	F000902924	DEFERIDO
VILMA ROCHA DE REZENDE	6267-2013	P001599014	DEFERIDO
VINICIUS ANDRADE ASSIS BAPTISTA	3581-2013	P001582012	DEFERIDO
WELSON PRADO DE ASSUNCAO	4233-2013	P001606534	DEFERIDO
WILLIAMS GUIMARAES CAVALCANTE	3921-2013	P001592581	DEFERIDO
ADAUTO PEREIRA DE MATTOS JUNIOR	51272-2011	R001821291	ADVERTÊNCIA
ADELMO CARDOSO DOS REIS	6805-2013	R002170331	ADVERTÊNCIA
ADEMILSON EVANGELISTA DE SOUZA	38666-2011	R001764466	ADVERTÊNCIA
ALCILENE BATISTA OLIVEIRA BISPO	40185-2011	R001752290	ADVERTÊNCIA
ALEX SENA SOUZA	4910-2013	R002175598	ADVERTÊNCIA
ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS	6935-2013	R002176461	ADVERTÊNCIA
ALTAMIRANDO FRANCISCO COSTA	7300-2013	F000926931	ADVERTÊNCIA
ANA FLAVIA BARROS CRUZ	55537-2012	R002147834	ADVERTÊNCIA
ANTONIO JOSE DA COSTA ASSIS	7268-2013	P001633913	ADVERTÊNCIA
ANTONIO MOREIRA	58335-2011	R001803468	ADVERTÊNCIA
ARISTENIO CUSTODIO RODRIGUES	3417-2013	R002170820	ADVERTÊNCIA
AURESLINDO PIRES SILVESTRE DE OLIVEIRA	54530-2012	R002143580	ADVERTÊNCIA
BENEDITO MENDES SILVA	3347-2013	P001594383	ADVERTÊNCIA
BRUNO LUIS DANTAS NEVES	51906-2011	R001773073	ADVERTÊNCIA
BRUNO MAGALHAES DA SILVA	43749-2011	R001778630	ADVERTÊNCIA
BRUNO SILVA RAMOS	5202-2013	R002168259	ADVERTÊNCIA
CAMILA BARIGCHUM PINHO	4466-2013	P001595925	ADVERTÊNCIA
CARLOS ANTONIO SANTIAGO JUNIOR	6268-2013	P001521617	ADVERTÊNCIA
CLARICE MARIA DE C OLIVEIRA	53669-2011	L000264236	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO DE JESUS ROQUE	4122-2013	R002169394	ADVERTÊNCIA
CRISTIANO CARMO DA SILVA	57574-2011	R001807686	ADVERTÊNCIA
DANIEL ROBSON SILVA IPOLITO	6725-2013	R002169516	ADVERTÊNCIA
DENIS AUGUSTO DE SA SIMOES	57447-2012	R002165592	ADVERTÊNCIA
DENISE ABREU LOPES	55831-2012	R002158016	ADVERTÊNCIA
DOMINGOS MODESTO DE S SOUSA	6195-2013	R002168307	ADVERTÊNCIA
EDER MORENO LEITE ALVES	55840-2012	R002154199	ADVERTÊNCIA
EDMILSON AMORIM FERREIRA	55494-2012	R002138775	ADVERTÊNCIA
EDMILSON LIMA GUIMARAES	4697-2013	R002175782	ADVERTÊNCIA
ELENISIO SILVA BARRETO	53528-2011	R001800499	ADVERTÊNCIA
EMILIA EVA AUGUSTO DA SILVA	35793-2011	R001750131	ADVERTÊNCIA
FERNANDO COSTA MARTINS	2224-2013	R002167858	ADVERTÊNCIA
GUTEMBERGUE DE ARAUJO SANTANA	4771-2013	R002170608	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
HEIDER DO VALE A PINHIRO	58893-2011	L000264442	ADVERTÊNCIA
HENRIQUE BOAVENTURA DA CONCEICAO	7162-2013	R002191421	ADVERTÊNCIA
IRIANE MOURA CONCEICAO NUNES	56979-2011	R001823702	ADVERTÊNCIA
ISIDRO A DE SOUZA FILHO	49777-2011	R001784575	ADVERTÊNCIA
IVE GONZALEZ DOURADO	3381-2013	P001603179	ADVERTÊNCIA
JACKSON ALVES SANTOS	6301-2013	R002168310	ADVERTÊNCIA
JAILTON DE OLIVEIRA SILVA	54796-2011	R001802625	ADVERTÊNCIA
JOAO AUGUSTO DOS SANTOS FARIA	3477-2013	P001590215	ADVERTÊNCIA
JOECI CONCEICAO ALMEIDA	4902-2013	C015443219	ADVERTÊNCIA
JOILDO BARBOSA DE SANTANA	49751-2011	R001810016	ADVERTÊNCIA
JOSE EPITACIO DA FONSECA	40142-2011	R001753398	ADVERTÊNCIA
JOSE LEONCIO SANCHO	61444-2011	R001829837	ADVERTÊNCIA
JOSE MESSIAS R BOAVENTURA	6128-2013	F000913624	ADVERTÊNCIA
JULIANA ABREU RIO	6806-2013	R002175933	ADVERTÊNCIA
LAZARO IVAN CAPIRUNGA SANTANA	65754-2011	R001826144	ADVERTÊNCIA
LEANDRO PEREIRA SPINOLA	39215-2011	R001716834	ADVERTÊNCIA
LENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	3817-2013	R002174783	ADVERTÊNCIA
LEONOR DAS GRACAS ASSIS COSTA SOUSA	56943-2011	L000263171	ADVERTÊNCIA
LUCAS SANTOS DE JESUS	4915-2013	R002167865	ADVERTÊNCIA
LUCIANO DA SILVA TOURINHO	55879-2012	R002164371	ADVERTÊNCIA
LUCIMARY CONCEICAO MENEGUELLI	54892-2012	R002154713	ADVERTÊNCIA
LUIZ AUGUSTO DOS S FIGUEIREDO	52780-2011	R001784829	ADVERTÊNCIA
MANASSES RAMOS DOS ANJOS	41998-2011	R001767890	ADVERTÊNCIA
MARCIO GONCALO MESQUITA	5078-2013	R002167870	ADVERTÊNCIA
MARCO ANTONIO E SALES	3484-2013	P001584877	ADVERTÊNCIA
MARIA DO CARMO FERREIRA BATISTA	56690-2012	R002157831	ADVERTÊNCIA
MARIA INES SOUZA AGUIAR	54948-2011	R001797482	ADVERTÊNCIA
MARIA JOSE SOBRAL SANTOS SANTANA	63157-2011	R001816387	ADVERTÊNCIA
MARIA LUCIA MENDES PEREIRA	56722-2011	R001816427	ADVERTÊNCIA
MARIDALVA RIBEIRO DA CRUZ SILVA	53561-2011	R001806930	ADVERTÊNCIA
MATHEUS ATHAYDE DE SOUZA	5684-2013	R002172104	ADVERTÊNCIA
MIRIAN GUERRA DA SILVA	4177-2013	R002170805	ADVERTÊNCIA
NIDEVALDO GUERRA DA CRUZ	40549-2011	R001764202	ADVERTÊNCIA
NILSON SANTANA MAXIMO	5168-2013	R002174336	ADVERTÊNCIA
NIVIA SANTOS ARAUJO	53428-2011	R001814153	ADVERTÊNCIA
OTICA IRIS LTDA ME	7070-2013	R002175695	ADVERTÊNCIA
PABLO COSTA RIBEIRO	7380-2013	P001612418	ADVERTÊNCIA
PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	61415-2011	L000265297	ADVERTÊNCIA
PAULO CEZAR SILVA SANTOS	54227-2011	R001786782	ADVERTÊNCIA
PAULO DE TARSO RIBERIO DA SILVA	58080-2011	R001816420	ADVERTÊNCIA
PAULO LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	7028-2013	R002174134	ADVERTÊNCIA
PAULO ROBERTO M NERY	3300-2013	R002170537	ADVERTÊNCIA
PLINIO JOSE DA SILVA SOBRINHO	59755-2011	L000262457	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDO PENALVA C DE PASSOS	4919-2013	P001572347	ADVERTÊNCIA
REINALDO DOS SANTOS ALVES	6721-2013	R002169442	ADVERTÊNCIA
ROMEU JESUS DOS SANTOS	51921-2011	L000261675	ADVERTÊNCIA
ROSE MAYRE GOMES DA CUNHA	55519-2012	R002155096	ADVERTÊNCIA
SOLANGE DA SILVA SOUSA	58300-2011	R001804886	ADVERTÊNCIA
STEPHAN JERONIMO MARQUES MARTINS	62375-2011	R001810235	ADVERTÊNCIA
TIAGO ALMEIDA BRASIL	6227-2013	R002172669	ADVERTÊNCIA
TONY DE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	6640-2013	R002170369	ADVERTÊNCIA
UBALDINO OLIVEIRA SOUZA NETO	6719-2013	R002176278	ADVERTÊNCIA
VANESSA VIANNA REZENDE	56818-2012	R002149791	ADVERTÊNCIA
VIVIANE BONFIM FERNANDES	36100-2011	R001770713	ADVERTÊNCIA
WELLINGTON ARAUJO LIMA]	62041-2011	R001829866	ADVERTÊNCIA
ZENILDO PEREIRA SANTOS	6367-2013	R002174812	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-feira, 07 de Maio de 2013

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 007/2013**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
323/2008	AMADO SANTANA DE OLIVEIRA	BPN SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA	ARQUIVAMENTO
335/2007	IVALDO PEREIRA DA SILVA	FARMÁCIA REMÉDIO BARATO LTDA	ARQUIVAMENTO
643/2008	MARIA DO SOCORRO VIEIRA MATOS	BANCO CITICARD S.A.	ARQUIVAMENTO
646/2008	DOMINGOS BOAVENTURA FERNANDES	HIPERCARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA	ARQUIVAMENTO
691/2008	RÓSANGELA MACEDO DOS SANTOS	BANCO CITICARD S.A.	ARQUIVAMENTO
693/2008	IRINEU CERQUEIRA DA CONCEIÇÃO	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	ARQUIVAMENTO
694/2008	ROBERTA GOES LUZ	TELEMAR NORTE LESTE S.A. - OI	ARQUIVAMENTO

Salvador, 08 de maio de 2013.

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais da Srª, secretária, publicado no DOM de 12/03/2013, referente à Licença Prêmio da servidora Marli da Silva,

Onde se lê:

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
067/2013	MARLI DA SILVA	3º

Leia-se:

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
067/2013	MARLI DA SILVA	4º E 5º

Salvador, em 07 de maio de 2013

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 52/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

RESOLVE:

Dispensar a pedido, o servidor **NEWTON MOURA COSTA DOREA**, matrícula nº300179, da função de confiança de Chefe de Setor, Grau 63, do Setor de conservação de prédios público, da Gerência de Operações, e designar para a mesma função o servidor **NILO CORREIA MACIEL**, matrícula nº 302253.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 08 de maio de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****JULGAMENTO DE RECURSO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica o julgamento de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 069/2012.

OBJETO: elaboração de registro de preços de toner para impressoras de diversas marcas, para atender as necessidades dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador.

PROCESSO: 953/2012 - SEMGE

RECORRENTE: - DIGITAPE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DECISÃO HIERÁRQUICA

Conhecer do recurso interposto por **DIGITAPE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para, no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, de acordo com o Parecer COMPEL n.º 028/2013, em conformidade com Despacho Homologatório do Sr. Secretário datado de 02/05/2013.

Salvador, 08 de maio de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 013/2013 - PROC: 956/2012 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de ferramentas manuais.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01	30.000,00
IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	02	27.850,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/05/2013

Salvador, 08 de maio de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**AVISO DE REVOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 49, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Revogar o processo licitatório nº 378/2013, modalidade Concorrência nº 002/2013, cujo objeto refere-se à Contratação emergencial de empresa para Prestação de Serviços de Auxílio ao Desenvolvimento Infantil com efetiva cobertura na rede municipal de ensino de Salvador.

O inteiro teor dos motivos que ensejaram a decisão se encontra nos autos à disposição dos interessados.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de maio de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 049/2013

Processo nº 12.368/2012

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Penso.

EMPRESAS	LOTES	VALOR (R\$)
DIVIMED COM. DE PROD. HOSP. LTDA	01	15.840,00
SOMER - COMERCIAL LTDA	02	28.218,40
MEDSONDA INDÚSTRIA COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA	03	3.500,00
TOTAL		47.558,40

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/04/2013

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 03 de maio de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, resolve prorrogar "sine die", o Pregão Eletrônico nº 063/2012, Processo nº 200/2012, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RX, inicialmente designado para o dia 09/05/2013.

Salvador, 06 de maio de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 294/2013 - SEMPS

EMPRESA: PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA-ME

CNPJ: 00.381.224/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ASSINATURA DO JORNAL TRIBUNA DA BAHIA PARA ATENDER O GABINETE DO SECRETÁRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Projeto/Atividade 08.122.045.2001

Natureza de despesa 3.3.90.39

Fonte 000- TESOURO

VALOR TOTAL: R\$ 470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25.

PARECER: 77/2013

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 02/05/2013

EVANILSE ALVES

Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico nº 011/2013 - Processo nº: 490/2013- Tipo: menor preço

Objeto: Aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR e PROTETORES "NOVOS", posto na SUCOP, conforme Edital e seus anexos.

Recebimento das Propostas: de 21/05 até 22/05/2013 às 10:00 h

Abertura das Propostas: 22/05/2013 às 10:00 h

Sessão de disputa dos preços: 22/05/2013 às 11:00h

Pregão Eletrônico nº 012/2013 - Processo nº: 491/2013- Tipo: menor preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de ENGENHARIA AGRONÔMICA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES NA CIDADE DO SALVADOR, COM PODA E ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES EM VIAS PÚBLICAS E BAIXA RENDA, nas especificações e quantitativos constantes do Anexo I-Termo de Referência e II-Proposta de Preços, do Edital.

Recebimento das Propostas: de 21/05 até 22/05/2013 às 14:00 h
Abertura das Propostas: 22/05/2013 às 14:00 h
Sessão de disputa dos preços: 22/05/2013 às 15:00h

Todas as referências de tempo observarão, obrigatoriamente, ao horário de Brasília/DF.

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 08 de maio de 2013.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da COPEL

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico nº 010/2013, publicado no DOM de 08/05/2013, pág. 21:

Onde se lê: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de

Leia-se: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DE SALVADOR/BA.

Salvador, 08 de maio de 2013.

ANA LUCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 011/2013
LICITAÇÃO nº. 011/2013.
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.
PROCESSO nº. 10/2013
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 14/05/2013 até às 09:30 horas do dia 21/05/2013.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/05/2013 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 21/05/2013 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 08 de maio de 2013.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 012/2013
LICITAÇÃO nº. 012/2013.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação.
PROCESSO nº. 9/2013
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 14/05/2013 até às 13:30 horas do dia 21/05/2013.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/05/2013 às 13:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 21/05/2013 às 14:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 08 de maio de 2013.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 008/2013
Pregão Eletrônico nº 008/2013
Processo nº 28/2013
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Empresa Vencedora: PHD COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA - EPP.
CNPJ: 10.828.286/0001-51
Valor da Proposta: R\$ 8.499,94 (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).
Data da Homologação: 06 de maio de 2013.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 08 de maio de 2013.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAG N.º 011/2012
OBJETO: Registro de Preço de artigos de escritório e descartáveis.
TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG N.º 041/2012
CONTRATADO: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 05.821.117/0002-30
ADITIVO: Acréscimo de 24,95% (vinte e quatro unidades e noventa e cinco centésimos) ao valor registrado, alterando assim, o valor de R\$ 9.999,55 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 12.494,05 (doze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) de acordo com o artigo 65, parágrafos 1º e 2º da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: 31/08/2012 à 30/08/2013
BASE LEGAL: Cláusula 1.4 do Termo de Compromisso de Fornecimento
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06/05/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	QUANT. ADITIVADA
1	200001486 - COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO DE 200ML - COPO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, CAPACIDADE 200ML, PESO MÍNIMO 2,20G, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	1.100
2	200001487 - COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO DE 50ML - COPO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, CAPACIDADE 50ML, PESO MÍNIMO 0,75G, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UN	310

Salvador, 08 de Maio de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 021/2013

EMPRESA: GUIFER E GAAM COMERCIAL LTDA.
CONTRATO: 29/2013
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 29/04/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
CTS	26.122.045.2001 26.453.020.1035	3.3.90.30	050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2088 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
PRODEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

Salvador, 29 de Abril de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2013

EMPRESA: ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP

CONTRATO: 09/2013

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 07/05/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
CTS	26.122.045.2001 26.453.020.1035	3.3.90.30	050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2088 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
PRODEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000
SEMPS	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

Salvador, 07 de maio de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2013

EMPRESA: OFICCE 2 LTDA

CONTRATO: 10/2013

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 07/05/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
CTS	26.122.045.2001 26.453.020.1035	3.3.90.30	050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2088 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
PRODEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000
SEMPs	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.045.2001	3.3.90.30	002 007 014 023
	10.301.044.1108		
	10.302.028.1333		
	10.302.028.1334		
	10.301.023.1344		
	10.301.028.1504		
	10.302.028.2091		
	10.302.036.2092		
	10.302.023.2095		
	10.302.036.2098		
	10.126.028.2100		
	10.128.028.2101		
	10.122.028.2102		
	10.304.037.2106		
	10.301.024.2107		
	10.303.028.2109		
	10.301.031.2231		
	10.305.037.2319		
	10.304.037.2320		
	10.304.037.2321		
10.305.037.2322			
10.305.037.2323			
10.305.037.2324			
10.301.024.2351			
SPM	14.122.045.2001	3.3.90.30	000
	14.422.034.2211		
SUCOM	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
	15.126.001.1062		
	15.452.007.1063		
SUCOP	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 013 016 030
	15.451.019.1132		
	15.451.019.1133		
	15.512.019.2124		
	15.451.019.2128		
SUSPREV	06.122.045.2001	3.3.90.30	000
	06.182.021.1037		
	06.182.021.1039		
	06.182.021.2262		
	06.182.021.2264		
	06.182.006.2265		
TRANSALVADOR	26.122.045.2001	3.3.90.30	050
	26.453.020.1202		
	26.453.020.2198		
	26.453.020.2199		
	26.453.020.2200		
	26.453.020.2203		

Salvador, 07 de maio de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2013

EMPRESA: CESAR VASCONCELOS MATTOS ME

CONTRATO: 11/2013

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 07/05/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001	3.3.90.30	000 050
	23.126.005.1165		
	23.126.005.1166		
	23.126.005.1168		
	23.126.001.1173		
	23.126.005.1191		
CTS	26.122.045.2001	3.3.90.30	050
	26.453.020.1035		
DESAL	22.122.045.2001	3.3.90.30	000 050 051
	22.451.044.1089		
	22.451.019.2042		
	22.451.019.2065		
	22.451.019.2066		
	22.451.019.2068		
	22.451.019.2069		
	22.451.019.2088		
	22.451.019.2090		
	EGM/SEFAZ		
04.123.045.2523			
EGM/SEMGE	04.122.045.2504	3.3.90.30	000
	10.122.045.2511		
	04.122.045.2514		
	10.302.045.2535		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
FCM	08.122.045.2001	3.3.90.30	000 024 030 050			
	08.243.042.2067					
	08.243.042.2070					
	08.243.042.2072					
FGM	13.122.045.2001	3.3.90.30	000 010 050			
	13.392.032.1056					
	13.392.044.1060					
	13.126.032.1061					
	13.392.032.1342					
	13.392.032.2057					
	13.392.032.2058					
	13.122.045.2530					
	FMLF			15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000			
	04.122.045.1515					
	04.122.045.2506					
	04.122.045.2507					
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000			
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052			
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000			
PREVIS	09.122.045.2001	3.3.90.30	050			
PRODEC	15.122.045.2001	3.3.90.30	000			
	16.182.022.1188					
	15.182.022.2338					
SALTUR	23.122.045.2001	3.3.90.30	000 009 024 050			
	23.122.001.1071					
	23.695.016.1143					
	23.695.016.1145					
	23.695.016.2075					
	23.695.016.2146					
	23.695.016.2147					
	23.695.016.2249					
SECSIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000			
SEDES	08.122.045.2001	3.3.90.30	000			
	14.334.017.1296					
	14.334.017.1297					
	14.334.017.1299					
	11.334.017.1300					
	11.334.017.1306					
SEFAZ	04.122.045.2001	3.3.90.30	000			
	04.129.002.1001					
	04.126.001.1096					
	04.122.001.1097					
	04.122.001.1103					
	04.131.002.2104					
	04.128.006.2105					
	04.126.045.2502					
	04.122.045.2503					
	SEMGE			04.122.045.2001	3.3.90.30	000
				04.126.001.1080		
SEMOP	15.122.045.2001	3.3.90.30	000			
	15.422.026.1110					
	15.452.017.1111					
	15.128.017.1113					
	15.452.017.1114					
	15.452.019.1119					
	15.452.008.1157					
	15.452.019.1356					
	15.452.017.1357					
	15.452.035.2112					
	15.452.019.2118					
	15.452.019.2120					
	15.422.026.2121					
	15.452.019.2142					
	15.452.012.2158					
	15.452.012.2159					
15.452.012.2162						
SEMPS	08.122.045.2001	3.3.90.30	000 007 024			
	14.422.026.1269					
	08.422.030.1273					
	14.243.030.1277					
	14.422.033.1288					
	14.422.033.1291					
	14.306.035.1293					
	14.334.017.1295					
	08.243.033.1318					
	14.422.033.1348					
	08.422.030.2272					
	08.243.030.2275					
	14.422.033.2278					
	14.422.033.2289					
	14.421.033.2290					
	14.306.035.2292					
	14.334.017.2294					
	08.243.030.2316					
	08.243.033.2317					
08.241.030.2353						

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

Salvador, 07 de maio de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 095/2013

CONTRATO: nº 001/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2013

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FGM	13.392.032.2058 13.392.032.2001	3.3.90.39	010 000	2.500,00

Salvador, 06 de maio de 2013

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 108/2013

CONTRATO nº 017/2008

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: VIVO S/A

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2013

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FCM	2001 2537 1064 2067 2070 2072	3.3.90.39	000 024	600,00

Salvador, 07 de maio de 2013

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 107/2013

CONTRATO nº 004/2010

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 25 de Março de 2013

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
DESAL	2001	3.3.90.39	000	26.670,27

Salvador, 06 de maio de 2013

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 106/2013

CONTRATO nº 026/2011

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2013

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
PREVIS	2001	3.3.90.37	050	11.989,68

Salvador, 06 de maio de 2013

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor/DGLP

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 22/2012

REFERENTE AO CONTRATO Nº 008/2008

Republicado por ter saído com incorreções no dom do dia 06 de fevereiro de 2013

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	04.122.045.2504	3.3.90.39	0000	3.612,01

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.029.2022	3.3.90.36	001	2.574,98

Salvador, 25 de abril de 2013

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor/DGLP

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2012-REFERENTE AO CONTRATO Nº 008/2008

Retificação por ter saído com incorreções no DOM do dia 06 de fevereiro de 2013

Onde se lê: valor programado para 05 (cinco) meses

Leia-se: valor programado para 02 (dois) meses

Salvador, 25 de abril de 2013

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretora/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 039/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED
CONTRATADA: EMPRESA EDITORA A TARDE S.A.
MODALIDADE: INEXEGIBILIDADE
PROCESSO Nº: 1847/2013
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 1.254 (hum mil duzentos e cinquenta e quatro) assinaturas do Jornal A Tarde para distribuição em 100% das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
VALOR GLOBAL: R\$ 625.996,80 (seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2013
ASSINATURAS:

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretaria Municipal da Educação

ANDRÉ BLUMBERG
Empresa Editora A Tarde S.A

RESUMO DA RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 089/2012

DISTRATANTE: PMS/SMED
DISTRATADA: RV CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTA LTDA
PROCESSO Nº: 1217/2013
PARECER: Da RPGMS, datado em 16 de abril de 2013.
OBJETO: Rescisão amigável do contrato 089/2012, que fora celebrado, em 04 de junho de 2012, cujo objeto é a prestação de serviços em logística para a distribuição e o transporte de materiais, gêneros alimentícios, inclusive os congelados. As partes decidem amigavelmente desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo por rescindi-lo a partir da data de assinatura da presente rescisão.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2013
ASSINATURAS:

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretaria Municipal da Educação

PATRICIA CARDOZO DA SILVA
RV Consult Transportes e Logista Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO FORNECIMENTO Nº 038/2013

PROCESSO: nº 2929/2012
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SMS 101/2012
OBJETO: Aquisição de kit misturador para respirador.
VALOR TOTAL: R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.023.2095, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura; improrrogável.
CONTRATADA: EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 51.207.041/0001-94
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2013
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 07 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

RONALDO LOPES DA SILVA
Equipamed Equipamentos Médicos Ltda

RESUMO DO CONTRATO FORNECIMENTO Nº 050/2013

PROCESSO: nº 8237/2012
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SMS 150/2012
OBJETO: Aquisição de material gráfico para ações de atenção à criança.
VALOR TOTAL: R\$122.636,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e trinta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.301.024.2107, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 002.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 02 (dois) meses, contados a partir da sua assinatura; improrrogável.
CONTRATADA: GRÁFICA SANTA ROSA LTDA
CNPJ: 01.071.207/0001-10
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2013
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 07 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

CLÉBER GUIMARÃES BASTOS
Gráfica Santa Rosa Ltda

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO DO TERMO DE

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 086/2012

PROCESSO: 5671/2011
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 163/2011
OBJETO: acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor registrado do lote 01, de acordo com o artigo 65, parágrafo 1º da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterando assim o valor de **R\$ 1.388.160,00** (Hum milhão trezentos e oitenta e oito mil cento e sessenta reais) para **R\$ 1.399.175,20** (Hum milhão trezentos e noventa e nove mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos), do Processo Administrativo nº 5671/2011.
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR LTDA
BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo 1º da lei 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ISAEEL BATISTA DA SILVA
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR LTDA

Salvador, 07 de maio de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 060/2013

PROCESSO: Nº 4452/2013
CONTRATO: Nº 002/2013
EMPRESA: MONTE TABOR - CENTRO ÍTALO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SANITÁRIA
OBJETO: Inclusão do Projeto Atividade 10.302.036.2098 - Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2013

Salvador, 07 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 061/2013

OBJETO: Alterar no TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO n. 2012000206, a classificação orçamentária 10.203.028.2109 para 10.303.028.2109 - Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2013
ASSINA: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 06 de maio de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 012/2013
PROCESSO Nº: 9210/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 121/2013
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ: 67.729.178/0002-20
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.203.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA 08/05/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	CLINDAMICINA 300MG.MARCA/FABRICANTE: TEUTO	CP	0,336

Salvador, 08 de maio de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 018/2013
PROCESSO Nº: 14466/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para a assistência farmacêutica.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 128/2013
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ: 67.729.178/0002-20
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.203.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA 08/05/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	CLORIDRATO DE NALOXONA SOLUÇÃO INJETÁVEL.. MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	AP	6,50

Salvador, 08 de maio de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 038/2013
PROCESSO Nº: 13791/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 156/2013
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ: 67.729.178/0002-20
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.203.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA 08/05/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GUSTAVO MIZRAHY CORDEIRO
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	PERMETRINA LOÇÃO 1%. MARCA/FABRICANTE: SANTA TEREZINHA	FR	1,040
02	SULFATO FERROSO 25 MG C/30ML SOLUÇÃO. MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	FR	0,580

Salvador, 08 de maio de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 037/2013
PROCESSO Nº: 13775/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 158/2013
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.
CNPJ: 73.856.593/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.203.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA 08/05/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
YANNA ARAÚJO PEREIRA SILVA
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ACICLOVIR CREME 5%. MARCA/FABRICANTE: PRATI-DONADUZZI	BS	1,27500

Salvador, 08 de maio de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 037/2013
PROCESSO Nº: 13775/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 159/2013
CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 75.014.167/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.203.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA 08/05/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
YANNA ARAÚJO PEREIRA SILVA
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	CETOCONAZOL 20MG/G, CREME, BISNAGA COM 30G. MARCA/FABRICANTE: SOBRAL	BS	1,054

Salvador, 08 de maio de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 037/2013
PROCESSO Nº: 13775/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 161/2013
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ: 67.729.178/0001-49
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.203.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA 08/05/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GUSTAVO MIZRAHY CORDEIRO
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML. MARCA/FABRICANTE: NOVAFARMA	FR	1,800

Salvador, 08 de maio de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 035/2013
PROCESSO Nº: 12559/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 163/2013
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA.
CNPJ: 67.729.178/0002-20
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.203.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA 08/05/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GUSTAVO MIZRAHY CORDEIRO
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	CEFALEXINA 500MG. MARCA/FABRICANTE: TEUTO	CA	0,099
02	CLARITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO. MARCA/FABRICANTE: PHARLAB	CP	0,628

Salvador, 08 de maio de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013001537
LICITAÇÃO Nº: 062/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000019
PROCESSO Nº: 3250/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: IACCINO E MCGRIF IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 72.626.153/0001-50
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 355,00(TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2275
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2013

SALVADOR, 07 DE MAIO DE 2013.

EVANILSE SILVA ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013001538
LICITAÇÃO Nº: 075/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000023
PROCESSO Nº: 1167/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 159,35(CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2013

AFM Nº: 2013001539
LICITAÇÃO Nº: 080/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000031
PROCESSO Nº: 1890/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: IMPERATRIZ COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 01.646.999/0001-67
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 355,00(TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2013

SALVADOR, 07 DE MAIO DE 2013.

EVANILSE SILVA ALVES
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DE TERMO ADITIVO ASJUR Nº. 001/2013

Contrato ASJUR Nº. 004/2011
TERMO ADITIVO Nº. 001/2013
PROCESSO Nº. 0021/2013
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2011
CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB
INSCRITA NO CNPJ/MF. 14.823.017/0001-53
CONTRATADO: IEL/BA- INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL NA BAHIA inscrita no CNPJ / MF nº. 15.244.114/0001-54, com sede na Rua Edístio Pondé, 342 - EDF. Albano Franco - Térreo, STIEP - CEP: 41760-310 Salvador-Bahia
OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada em estágios para estudante de 2º e 3º graus dentro da programação da CONTRATADA, conforme as exigências da lei nº 11.788, de 25/09/2008 e do decreto nº. 19028, de 12/09/2008 ou de outros dispositivos legais que vierem a ser adotados.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, com início em 27 de abril de 2013 e término em 26 de abril de 2014.
(Amparo Legal Lei Federal nº. 8.666/93, Art.54).
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2013

Salvador, 08 de maio de 2013

KÁTIA MARIA ALVES SANTOS
Presidente

MANUELA B.M. DE OLIVEIRA
Diretora Adm. e Financeira
Pela Contratante

JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS
CPF. nº000.630.535-00
PELO CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 3º

CONTRATO ASJUR nº 017/2011

Processo nº: 678/2013
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: SALVADOR TRATORES E SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA-CNPJ/MF nº 02.805.041/0001-80
Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias, com início em 23/04/2013 e término em 21/06/2013.
Base Legal: art. 57, §1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 10/04/2013
Assinam: ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES - SUCOP
ANA LUCIA PAIM DO NASCIMENTO - SALVADOR TRATORES

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 3º

CONTRATO ASJUR nº 029/2010

Processo nº: 560/2013
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CRL ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.849.802/0001-10

Objeto: Ficam alterados vários itens constantes da Planilha Original, referida nas cláusulas sexta e sétima do contrato original, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. Parágrafo único: O valor contratado originalmente permanente inalterado.

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 02/01/2013

Assinam: ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES - SUCOP
EDUARDO WALTER RIBEIRO LIMA - CRL

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2013 celebrado em 02/01/2013 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL ATRAVÉS DO HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12072/2012

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL ATRAVÉS DO HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA

DO TERMO ORIGINAL: integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes.

cinco reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO: Pelo presente, e em razão da Portaria GM Nº 3.172 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros retroativos a dezembro/2012, que concede aumento no valor do IAC - Incentivo a Contratualização, que perfaz alterações nas cláusulas sexta - dos recursos financeiros, o convênio vigente sofrerá modificações, devendo vigorar de acordo com as novas alterações constantes na cláusula terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em R\$ 20.452.564,08 (vinte milhões quatrocentos e cinqüenta e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).

AMPARO LEGAL: art. 45 da Lei nº. 8.080/90, as Portarias MS/GM nº. 1702 e 1703/04, e o Decreto Municipal nº. 16.390 de 16 de março de 2006, publicado no DOM em 17/03/06 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2013

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

ROSINA BAHIA ALICE C. DOS SANTOS

Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil através do Hospital Martagão Gesteira

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

CONVENIENTE:	MUNICÍPIO DO SALVADOR / FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONVENIADA:	BANCO DO BRASIL S.A. / FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - FBB
OBJETO:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E A EMANCIPAÇÃO CIDADÃ DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
ASSINAM:	JOÃO BATISTA TRINDADE FILHO ROMEU SACHIAVON TELES JÚNIOR ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
DATA DE ASSINATURA:	17/04/2013

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 17 de abril de 2013.

RESUMO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

CONVENIENTE:	MUNICÍPIO DO SALVADOR / FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONVENIADA:	BANCO DO BRASIL S.A.
OBJETO:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR MEIO DO ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC.
ASSINAM:	JOÃO BATISTA TRINDADE FILHO ROMEU SACHIAVON TELES JÚNIOR ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
DATA DE ASSINATURA:	17/04/2013

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 17 de abril de 2013.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 17/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público, Edital nº. 01/2011, para os cargos abaixo relacionados, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em Lei para realização/ entrega dos exames pré-admissionais exigidos em Edital.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / CAPS / 20H

NOME	RG	CLAS
LIVIA SACRAMENTO DE ANDRADE DANTAS	0672800560	24

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GENERALISTA - SMS / PSF / 40H

NOME	RG	CLAS
AUGUSTO EMANOEL DO NASCIMENTO BATISTA	0847724255	96

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 06 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 5.528 de 09 de janeiro de 2012, referente ao Resultado Final da candidata Valdirene Silva dos Santos Conceição, ao cargo Auxiliar em Serviços de Saúde - Auxiliar em Saúde Bucal - SMS / - / 40h,

Onde se lê: RG 054599150

Leia-se: RG 0575499150

Motivo: erro de digitação na inscrição

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, em assembleia realizada no dia 07/05/2013, foi deliberado pelos servidores presentes uma nova assembleia geral ordinária com indicativo de GREVE GERAL, no dia **10/05/2013 às 08h00min, na Porta da SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão, localizada no Vale dos Barris, 125, Barris**, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2013;

2. O que Ocorrer;

Salvador, 08 de Maio de 2013.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador administrativo e Financeiro

ESCULTURA

Obras de arte enfeitam a Avenida Vasco da Gama

Ato comemora o Dia do Artista Plástico Brasileiro e faz parte do projeto Flores da Paz

MAX HAACK

A cidade de Salvador acordou mais bonita na manhã de ontem. Uma escultura branca em forma de flores, feita pelas mãos do artista plástico Ray Vianna, foi “plantada” no canteiro central da Avenida Vasco da Gama. A entrega simbólica, formalizada pela assinatura de um termo de doação, aconteceu ontem, às 9h, na Fundação Gregório de Mattos (FGM). São signatários do documento, além de Vianna, Fernando Guerreiro, presidente da FGM, e Guilherme Bellintani, secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo de Salvador.

A obra, que traz o formato das helicônias, foi entregue na data em que se comemora o Dia do Artista Plástico Brasileiro e faz parte do projeto Flores da Paz que, com o apoio da Prefeitura do Salvador, visa evocar a união da população soteropolitana, levando uma mensagem pacífica através da arte.

Durante o encontro, Bellintani destacou a importância do gesto e confessou que imagina um projeto de concentração de esculturas, criando novos cartões-postais pela cidade. “Queremos trazer novos elementos estéticos, implicando, assim, em maior visibilidade e atração de visitantes para alguns locais-chaves do nosso município, a exemplo da Barra e Rio Vermelho”, ressalta.

Fernando Guerreiro avalia a iniciativa: “As Flores da Paz fazem parte de um projeto maior, que é ocupar a cidade de Salvador com a arte e a cultura. Com desenho leve e integradas



Helicônias é composta por três esculturas confeccionadas em ferro e fibra de vidro, com pintura automotiva branca, medindo aproximadamente 5,8m x 6,50m

ao ambiente, as helicônias carregam uma simbologia importante, pois trazem paz e equilíbrio ao local onde foram ‘plantadas’. Nossa vontade é que elas sensibilizem a população de cada canto desta cidade para a missão de construir um cotidiano mais humano e mais justo”.

“Ao doar estas peças, eu gostaria de interferir na paisagem urbana de forma sutil, promovendo um encontro com

a beleza, a contemplação e a reflexão e, ao mesmo tempo, dialogando com os motoristas e pedestres que transitam pelos locais nos quais as flores serão ‘plantadas’”, resume Vianna. Helicônias é composta por três esculturas confeccionadas em ferro e fibra de vidro, com pintura automotiva branca, medindo aproximadamente 5,8m x 6,50m.

Desde o final do ano passado, há obras do artista, instaladas na Praça

Lord Cochrane, localizada na Avenida Garibaldi. As quatro Tulipas gigantes tiveram grande aceitação por parte da comunidade local. O projeto Flores da Paz está engajado na campanha de revalorização de Salvador, na qual, Ray Vianna, como artista e cidadão, afirma sentir-se “corresponsável pela construção de uma cidade mais bela e digna, levando a arte a todos os lugares”.

PROJETO PEDAGÓGICO

Transalvador inicia ciclo de palestras gratuitas sobre o trânsito

Capacitação será iniciada hoje e acontece nas faculdades com cursos de licenciatura

A Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador (Transalvador) inicia, hoje, às 8h, na Faculdade Visconde de Cairu, nos Barris, o curso “Cidadão no Trânsito”, voltado para alunos e professores das faculdades de Salvador. A capacitação é uma iniciativa do órgão, por meio da Gerência de Educação para o Trânsito (Gedut), e envolve todos os cursos de licenciatura.

As aulas contam com quatro módulos: ética e cidadania, regras de circulação de trânsito, oficina de primeiros socorros e oficina de mobilidade e acessibilidade. A iniciativa tem base legal no Código de Trânsito Brasileiro (Artigo 76), Indicadores Nacionais de Educação para o Trânsito e as Leis de Diretrizes e Bases da Educação.

Segundo a gerente de Educação para o Trânsito da Transalvador, Mi-

rian Bastos, esses cursos abrem espaço para que o assunto seja inserido no projeto pedagógico das instituições de ensino superior. Serão oferecidas turmas entre os meses de maio e agosto deste ano e a programação é ajustável ao calendário acadêmico. Ao final, os participantes receberão certificado. As faculdades interessadas devem ligar para (71) 2109-3782.

Mirian Bastos lembra ainda que o setor de expedição de carteira para idosos e pessoas com deficiência da Transalvador estará presente no curso, dando orientação e confeccionando as carteiras de quem tiver a documentação. Os documentos necessários para a retirada do documento podem ser vistos no site da Transalvador, no endereço www.transalvador.salvador.ba.gov.br.